

SEÇÃO

SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR
BIBLIOTECA



Diário da Justiça

REPÚBLICA
FEDERATIVA
DO BRASIL

ANO LXVIII — Nº 53

SEXTA-FEIRA, 19 DE MARÇO DE 1993

BRASÍLIA — DF

Sumário

	PÁGINA
SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL.....	4273
TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL.....	4304
SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA	4306
TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO.....	4353
SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR	4449
EDITAIS E AVISOS.....	4458

Supremo Tribunal Federal

Presidência

PORTARIA DE 17 DE MARÇO DE 1993

O MINISTRO OCTÁVIO GALLOTTI, VICE-PRESIDENTE DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL, USANDO DA ATRIBUIÇÃO QUE LHE CONFERE O ARTIGO 36, DO REGULAMENTO DA SECRETARIA, E TENDO EM VISTA O QUE CONSTA DO PROCESSO 19.131-1,

R E S O L V E conceder exoneração, a partir de 25 de fevereiro de 1993, de acordo com o artigo 34, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a **GABRIEL EUSTÁQUIO ALVES FERREIRA**, Auxiliar Judiciário, Classe "A", Código STF-AJ-023, Padrão III, do Quadro da Secretaria deste Tribunal.

MINISTRO OCTÁVIO GALLOTTI
Vice-Presidente
no exercício da Presidência

DISTRIBUIÇÃO

ATA DA DECIMA NONA.....AUDIÊNCIA DE DISTRIBUIÇÃO EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA EM 17 DE MARÇO DE 1993, PRESIDENTE D EXMO. SR. MIN. OCTAVIO GALLOTTI (ART. 37, RISTF).

FORAM DISTRIBUIDOS OS SEGUINTE FEITOS, PELO SISTEMA DE PROCESSAMENTO DE DADOS:

MANDADO DE SEGURANÇA N. 21668

PROCED. : MS - 7377 - STF

ORIGEM : SAO PAULO

RELATOR : MIN. SEPULVEDA PERTENCE

IMPTE. : MARIA APARECIDA ARAUJO MENDES E OUTROS

ADV. : CARLOS FERNANDO NEVES AMORIM E OUTRO

IMPDO. : TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIAO

IMPDO. : PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO LEGIAO BRASILEIRA DE ASSISTENCIA-LBA

MINISTRO	DISTR.	REISTR.	TOTAL
MIN. SEPULVEDA PERTENCE	1	0	1
TOTAL	1	0	1

NADA MAIS HAVENDO, FOI ENCERRADA A PRESENTE ATA DE DISTRIBUIÇÃO RHODE POUCEL BARRETO, DIRETORA DO SERVIÇO DE DISTRIBUIÇÃO, PUBLICIDADE E ESTATÍSTICA, ALDA VILLAS ROAS CARVALHO, DIRETORA DO DEPARTAMENTO JUDICIÁRIO.

Brasília, 17 de março de 1993

MINISTRO OCTAVIO GALLOTTI
Presidente

Plenário

Pauta de Julgamentos

PAUTA Nr. 09 - Elaborada nos termos do art. 83 do Regimento Interno, para julgamento a partir da próxima sessão, no dia 24 de março, às 13:30 horas, dos processos abaixo relacionados, assim como dos adiados ou constantes de pautas já publicadas:

ACAO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE N. 97-7

ORIGEM : RONDONIA

RELATOR : MIN. MOREIRA ALVES

REQTE. : GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDONIA

ADV. : PEDRO ORIGA NETO

REQDA. : ASSEMBLEIA CONSTITUINTE DO ESTADO DE RONDONIA

ACAO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE N. 138-8

ORIGEM : RIO DE JANEIRO

RELATOR : MIN. ILMAR GALVAO

REQTE. : ASSOCIACAO DOS MAGISTRADOS BRASILEIROS - AMB

ADV. : JOSE MAURO DA SILVEIRA

REQDA. : ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ACAO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE N. 171-0

ORIGEM : MINAS GERAIS

RELATOR : MIN. ILMAR GALVAO

REQTE. : PROCURADOR-GERAL DA REPUBLICA

REQDO. : GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS

REQDA. : ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

ADV. : FRANCISCO MANOEL XAVIER DE ALBUQUERQUE

ADVS. : JOAO NOGUEIRA DE REZENDE E OUTROS

ACAO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE N. 402-6

ORIGEM : DISTRITO FEDERAL

RELATOR : MIN. MOREIRA ALVES

REQTE. : PROCURADOR-GERAL DA REPUBLICA

REQDO. : SENADO FEDERAL

REQDO. : GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL

EMB. DE DIVERG. EM REC. EXTRAORDINARIO N. 110.602-6

ORIGEM : SAO PAULO

RELATOR : MIN. ILMAR GALVAO

EMBTE. : ESTADO DE SAO PAULO

ADVS. : SYLVIA MARIA MONLEVADE CALMON DE BRITO E OUTROS

EMBDA. : BOLS DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.

ADV. : ROBERTO BOVE

EMB. DE DIVERG. EM REC. EXTRAORDINARIO N. 115.757-7

ORIGEM : PARANA

RELATOR : MIN. ILMAR GALVAO

EMBTE. : ERIGORIFICO SAO JOSE LTDA

ADVS. : ROBINSON NEVES FILHO E OUTROS

EMBDO. : ESTADO DO PARANA

ADVS. : ROBERTO CALDAS ALVIM DE OLIVEIRA E OUTROS

INQUERITO N. 592-4

ORIGEM : MINAS GERAIS

RELATOR : MIN. MOREIRA ALVES

AUTOR : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL

INDIC. : WAGNER DO NASCIMENTO

ADV. : PAULO AFFONSO SILVEIRA

ADV. : CARLOS MARIO DA SILVA VELLOSO FILHO E OUTROS

RECURSO EXTRAORDINARIO N. 145.018-5

ORIGEM : RIO DE JANEIRO

RELATOR : MIN. MOREIRA ALVES

RECTE. : MUNICIPIO DO RIO DE JANEIRO

ADVS. : FABIANI LI RIZZATO DE ALMEIDA SILVA E OUTROS

RECDO. : CARLOS ALBERTO MARQUES

ADVS. : PAULO GOLDRACH E OUTROS

Brasília, 17 de março de 1993.
LUIZ TOMIATSU
Secretário

Sessão Extraordinária

Ata da 9a. (nona) sessão extraordinária, realizada em 11 de março de 1993.

Presidência do Senhor Ministro Octavio Gallotti, Presidente em exercício. Presentes à sessão os Senhores Ministros Moreira Alves, Néri da Silveira, Paulo Brossard, Sepúlveda Pertence, Celso de Mello, Carlos Velloso, Marco Aurélio, Ilmar Galvão e Francisco Rezek.

Ausente, justificadamente, o Senhor Ministro Sydney Sanches, Presidente.

Procurador-Geral da República, Dr. Aristides Junqueira Alvarenga.

Secretário, Luiz Tomimatsu.

Abriu-se a sessão às treze horas e trinta minutos, sendo lida e aprovada a ata da sessão anterior.

Julgamentos

ACAO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE N. 292-9 - questão de ordem
 ORIGEM : DISTRITO FEDERAL
 RELATOR : MIN. PAULO BROSSARD
 REQTE. : ASSOCIACAO DOS MAGISTRADOS BRASILEIROS - AMB
 ADV. : NELSON ALTEMANI
 REQDO. : PRESIDENTE DA REPUBLICA

Decisão: Por votação unânime, o Tribunal, resolvendo questão de ordem, julgou prejudicado o pedido, por perda de objeto, e extinto o processo sem julgamento de mérito. Votou o Presidente. Procurador-Geral da República, Dr. Moacir Antonio Machado da Silva, na ausência ocasional do Dr. Aristides Junqueira Alvarenga. Plenário, 11.3.93.

ACAO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE N. 677-1
 ORIGEM : DISTRITO FEDERAL
 RELATOR : MIN. NERI DA SILVEIRA
 REQTE. : PROCURADOR-GERAL DA REPUBLICA
 REQDA. : CAMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Decisão: Após o voto do Relator, julgando improcedente a ação e, em consequência, cassando a medida liminar, o julgamento foi adiado em virtude de pedido de vista dos autos, formulado pelo Ministro Sepúlveda Pertence. Procurador-Geral da República, Dr. Aristides Junqueira Alvarenga. Plenário, 25.11.92.

Decisão: Por maioria de votos, o Tribunal julgou improcedente a ação e, em consequência, cassou a medida liminar, vencidos os Ministros Moreira Alves, Paulo Brossard e Octavio Gallotti, Presidente em exercício, que a julgaram procedente. Procurador-Geral da República, Dr. Moacir Antonio Machado da Silva, na ausência ocasional do Dr. Aristides Junqueira Alvarenga. Plenário, 11.3.93.

ACAO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE N. 780-7 - medida liminar
 ORIGEM : RIO DE JANEIRO
 RELATOR : MIN. CARLOS VELLOSO
 REQTE. : GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
 ADV. : RICARDO AZIZ CRETTON
 REQDA. : ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Decisão: Por maioria de votos, o Tribunal deferiu a medida cautelar para suspender os efeitos da eficácia do § 1o. do art. 306, art. 311, § 5o. do art. 311, bem como das expressões "e garantirá um percentual mínimo de 10% (dez por cento) para a educação especial", contidas na parte final do § 2o. do art. 311, e indeferiu a suspensão cautelar relativa ao art. 329, todos da Constituição do Estado do Rio de Janeiro, vencido o Ministro Marco Aurélio, que também deferia o pedido quanto ao art. 329. Votou o Presidente. Ausente, ocasionalmente, o Ministro Francisco Rezek. Procurador-Geral da República, Dr. Moacir Antonio Machado da Silva, na ausência ocasional do Dr. Aristides Junqueira Alvarenga. Plenário, 11.3.93.

ACAO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE N. 819-6 - medida liminar
 ORIGEM : RORAIMA
 RELATOR : MIN. CELSO DE MELLO
 REQTE. : MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA
 ADV. : JOAO BATISTA FAGUNDES
 REQDA. : ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA

Decisão: Apresentado o feito em mesa, o julgamento foi adiado em virtude do adiantado da hora. Plenário, 26.2.93.

Decisão: Por votação unânime, o Tribunal deferiu a medida cautelar para suspender a eficácia do § 1o. do art. 57 da Constituição do Estado de Roraima. Votou o Presidente. Procurador-Geral da República, Dr. Moacir Antonio Machado da Silva, na ausência ocasional do Dr. Aristides Junqueira Alvarenga. Plenário, 11.3.93.

ACAO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE N. 847-1 - medida liminar
 ORIGEM : RIO GRANDE DO SUL
 RELATOR : MIN. NERI DA SILVEIRA
 REQTE. : ASSOCIACAO NACIONAL DE DEFESA VEGETAL - ANDEF
 ADVS. : NELSON AUGUSTO MUSSOLINI E OUTROS
 REQDO. : GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
 REQDA. : ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Decisão: Por votação unânime, o Tribunal não conheceu da ação, por impossibilidade jurídica do pedido. Votou o Presidente. Procurador-Geral da República, Dr. Moacir Antonio Machado da Silva, na ausência ocasional do Dr. Aristides Junqueira Alvarenga. Plenário, 11.3.93.

AGRAVO REG. EM MANDADO DE INJUNCAO N. 404-9
 ORIGEM : SAO PAULO
 RELATOR : MIN. MOREIRA ALVES
 AGTES. : ANGELO GAMEZ NUNEZ E OUTROS
 ADV. : ANGELO GAMEZ NUNEZ
 AGDA. : CAMARA DOS DEPUTADOS

Decisão: Por votação unânime, o Tribunal não conheceu do agravo regimental. Votou o Presidente. Impedidos os Ministros Francisco Rezek e Marco Aurélio. Procurador-Geral da República, Dr. Moacir Antonio Machado da Silva, na ausência ocasional do Dr. Aristides Junqueira Alvarenga. Plenário, 11.3.93.

AGRAVO REG. EM MANDADO DE INJUNCAO N. 413-8
 ORIGEM : DISTRITO FEDERAL
 RELATOR : MIN. MOREIRA ALVES
 AGTE. : DFR INDUSTRIA DE MODA LTDA
 ADVS. : ALVARO ALVARES DA SILVA CAMPOS E OUTROS
 AGDO. : PRESIDENTE DA REPUBLICA

Decisão: Por votação unânime, o Tribunal não conheceu do agravo regimental. Votou o Presidente. Ausente, ocasionalmente, o Ministro Francisco Rezek. Procurador-Geral da República, Dr. Moacir Antonio Machado da Silva, na ausência ocasional do Dr. Aristides Junqueira Alvarenga. Plenário, 11.3.93.

AGRAVO REG. EM MANDADO DE INJUNCAO N. 415-4
 ORIGEM : SAO PAULO
 RELATOR : MIN. OCTAVIO GALLOTTI
 AGTE. : EDITORA ABRIL S/A
 ADV. : LUIS CARLOS BALIEIRO
 AGDA. : UNIAO FEDERAL
 AGDO. : CONGRESSO NACIONAL

Decisão: Por votação unânime, o Tribunal negou provimento ao agravo regimental. Ausente, ocasionalmente, o Ministro Paulo Brossard. Plenário, 11.3.93.

MANDADO DE SEGURANCA N. 21.037-1
 ORIGEM : DISTRITO FEDERAL
 RELATOR : MIN. CELSO DE MELLO
 IMPES. : HAMILTON QUEIROZ DE OLIVEIRA E OUTROS
 ADVS. : SEVERO JOSE LOPES DA SILVA E OUTROS
 AUT.COAT. : PRESIDENTE DA REPUBLICA

Decisão: Apresentado o feito em mesa, o julgamento foi adiado em virtude do adiantado da hora. Ausente, justificadamente, o Ministro Célio Borja. Plenário, 05.9.90.



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Imprensa Nacional - IN
 SIG - Quadra 6, Lote 800 - 70604-900 - Brasília/DF
 Telefones: PABX: (061) 321-5566 - Fax: (061) 225-2046
 Telex: (061) 1356
 CGC/MF: 00394494/0016-12

ENIO TAVARES DA ROSA
 Diretor-Geral

NELSON JORGE MONAIAR
 Coordenador de Produção Industrial

DIÁRIO DA JUSTIÇA - Seção I

Órgão destinado à publicação dos atos dos Tribunais Superiores do Poder Judiciário e do Ministério Público da União
 JORGE LUIZ ALENCAR GUERRA
 Chefe da Divisão de Jornais Oficiais

JOSÉ EDMAR GOMES - MIGUEL FELIX DOS ANJOS
 Editores

Publicações: os originais devem ser entregues na Seção de Seleção e Registro de Matérias no horário das 7:30 às 13:00 horas. Qualquer reclamação deve ser encaminhada, por escrito, à Divisão de Jornais Oficiais no prazo de cinco dias úteis após a publicação.

Assinaturas: as assinaturas valem a partir de sua efetivação e não incluem os suplementos, que podem ser adquiridos separadamente.

	Diário Oficial			Diário da Justiça	
Preços	Seção I	Seção II	Seção III	Seção I	Seção II
Assinatura trimestral	Cr\$ 747.000,00	Cr\$ 203.000,00	Cr\$ 680.000,00	Cr\$ 754.000,00	Cr\$ 1.195.000,00
Portes:					
Superfície	Cr\$ 418.440,00	Cr\$ 205.920,00	Cr\$ 368.940,00	Cr\$ 418.440,00	Cr\$ 757.680,00
Aéreo	Cr\$ 1.019.040,00	Cr\$ 502.260,00	Cr\$ 1.019.040,00	Cr\$ 1.019.040,00	Cr\$ 1.846.020,00

Informações: Seção de Assinaturas e Vendas - SEAVEN/DICOM
 Telefone: (061) 226-6812
 Horário: 7:30 às 19:00 horas

Acosta os mesmos arestos colacionados por ocasião dos seus Embargos.

O entendimento que tem prevalecido neste C. Tribunal é no sentido de que só cabem embargos do Artigo 894, da CLT, contra decisão que nega provimento a Agravo Regimental, quando o que se ataca é pressuposto extrínseco de admissibilidade do mesmo. Consequentemente, não se aplica, in casu, a Súmula nº 195/TST, vez que discute-se a tese da deserção do Recurso de Revista por depósito recursal recolhido em valor insignificante, à luz do Artigo 40, da Lei nº 8.177/91.

Ademais, os arestos colacionados aparentemente apresentam dissenso pretoriano.

Logo, reconsidero o despacho ora agravado.

Processem-se os Embargos, devendo a parte contrária impugná-los, se o quiser, dentro do prazo legal.

Publique-se.

Brasília, 12 de março de 1993.

MINISTRO JOSÉ AJURICABA DA COSTA E SILVA
Presidente da Turma

PROC. Nº TST-AG-E-RR-42.503/92.5

Agravante : VIAÇÃO AÉREA SÃO PAULO S.A. - VASP.
Advogado : Dr. Cláudio Alberto F. P. Fernandez.
Agravado : ALFREDO FRANCISCO DA COSTA FERREIRA.
Advogada : Drª Maria Cristina Irigoyen Peduzzi.

RECONSIDERAÇÃO DE DESPACHO

A Eg. 5ª Turma não conheceu do Recurso de Revista do Reclamado, que versava sobre ilegitimidade de parte da Empresa e redução de horas relativas ao salário-garantia, com base nas Súmulas nºs 296 e 38, deste C. TST.

Interpôs a Empresa-Reclamada os Embargos do Art. 894, da CLT, às fls. 209/210, que foram indeferidos pelo r. despacho de fls. 212, ao fundamento de que o aresto colacionado para dissídio pretoriano realmente não é divergente à hipótese, *verbis* (fls. 212):

"O aresto que se pretende divergente realmente é inespecífico, pois não versa sobre questões fáticas enfrentadas no v. acórdão revisando, como o fato de que a Fundação foi instituída por ato da Empresa, que sobre ela exerce ingerência direta."

Irresignada, agrava regimentalmente a empregadora às fls. 213/214, renovando a arguida violação ao Art. 896, da CLT, e demonstrando que o aresto colacionado às fls. 183/188 dava ensejo a que o seu Recurso de Revista fosse conhecido.

Sustenta a Agravante que a questão da Fundação ter sido instituída por ato da Empresa foi enfrentada pelo acórdão paradigma no último parágrafo de fls. 186 e nos dois primeiros de fls. 187.

Com razão a ora Agravante. O aresto colacionado às fls. 183/188 é expresso quanto à criação da Fundação, *verbis* (fls. 187):

"Se alguma ilegalidade houvesse no ato da Recorrente, ao criar (se criou) a Fundação, estava ela consagrada pelo decurso do tempo, já que, no prazo, nada se fez para declarar-se a nulidade do ato que estaria a ferir direitos dos empregados, com incidência na nulidade consagrada no art. 9º da Consolidação das Leis do Trabalho."

Ante uma possível violação ao Art. 896, alínea "a", da CLT, reconsidero o despacho ora agravado.

Processem-se os Embargos, devendo a parte contrária impugná-los, se o quiser, dentro do prazo legal.

Publique-se.

Brasília, 10 de março de 1993.

MINISTRO JOSÉ AJURICABA DA COSTA E SILVA
Presidente da Turma

Superior Tribunal Militar

Presidência

ATO Nº 10.178, DE 17 DE MARÇO DE 1993

O GENERAL-DE-EXÉRCITO HAROLDO ERICHSEN DA FONSECA, MINISTRO-PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 11, inciso XXXIII, do Regimento Interno, e tendo em vista o que consta do Memo. nº 012, de 10 MAR 93, resolve

DESIGNAR, a partir de 16 MAR 93, o 2º Ten QAO EX DJAIR DA SILVA BORGES para exercer o encargo de AUXILIAR DE GABINETE DE MINISTRO III do Núcleo de Apoio ao Presidente da Secretaria da Presidência, previsto no Ato nº 10.141/93. Em consequência, fica dispensado do encargo de Auxiliar de Gabinete de Ministro II do Gabinete da Presidência.

ATO Nº 10.179, DE 17 DE MARÇO DE 1993

O GENERAL-DE-EXÉRCITO HAROLDO ERICHSEN DA FONSECA, MINISTRO-PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 11, inciso

XXXIII, do Regimento Interno, e tendo em vista o que consta do Memo. nº 012, de 10 MAR 93, resolve

DESIGNAR, a partir de 16 MAR 93, o 3º SGT EX (QE) NEI FARIA DE CASTRO para exercer o encargo de AUXILIAR DE GABINETE DE MINISTRO III do Núcleo de Apoio ao Presidente da Secretaria da Presidência, previsto no Ato nº 10.141/93. Em consequência, fica dispensado do encargo de Auxiliar de Gabinete de Ministro III do Gabinete da Presidência.

ATO Nº 10.180, DE 17 DE MARÇO DE 1993

O GENERAL-DE-EXÉRCITO HAROLDO ERICHSEN DA FONSECA, MINISTRO-PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 11, inciso XXXIII, do Regimento Interno, e tendo em vista o que consta do Memo. nº 012, de 10 MAR 93, resolve

DESIGNAR, a partir de 16 MAR 93, o 3º SGT EX JORGE DOS SANTOS CASTRO para exercer o encargo de AUXILIAR DE GABINETE DE MINISTRO II do Núcleo de Apoio ao Presidente da Secretaria da Presidência, previsto no Ato nº 10.141/93. Em consequência, fica dispensado do encargo de Auxiliar de Gabinete de Ministro II do Gabinete da Presidência.

ATO Nº 10.181, DE 17 DE MARÇO DE 1993

O GENERAL-DE-EXÉRCITO HAROLDO ERICHSEN DA FONSECA, MINISTRO-PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 11, inciso XXXIII, do Regimento Interno, e tendo em vista o que consta do Memo. nº 012, de 10 MAR 93, resolve

DESIGNAR, a partir de 16 MAR 93, o Taif 1ª Classe (EX) JOÃO EUFRÁSIO DE OLIVEIRA para exercer o encargo de AUXILIAR DE GABINETE DE MINISTRO II do Núcleo de Apoio ao Presidente da Secretaria da Presidência, previsto no Ato nº 10.141/93. Em consequência, fica dispensado do encargo de Auxiliar de Gabinete de Ministro I do Gabinete da Presidência.

ATO Nº 10.182, DE 17 DE MARÇO DE 1993

O GENERAL-DE-EXÉRCITO HAROLDO ERICHSEN DA FONSECA, MINISTRO-PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 11, inciso XXXIII, do Regimento Interno, e tendo em vista o que consta do Memo. nº 012, de 10 MAR 93, resolve

DESIGNAR, a partir de 16 MAR 93, o Taif 1ª Classe (EX) NOEL PAULO DE OLIVEIRA para exercer o encargo de AUXILIAR DE GABINETE DE MINISTRO I do Núcleo de Apoio ao Presidente da Secretaria da Presidência, previsto no Ato nº 10.141/93. Em consequência, fica dispensado do encargo de Auxiliar de Gabinete de Ministro I do Gabinete da Presidência.

ATO Nº 10.186, DE 17 DE MARÇO DE 1993

O GENERAL-DE-EXÉRCITO HAROLDO ERICHSEN DA FONSECA, MINISTRO-PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 11, inciso XXXIII, do Regimento Interno, e tendo em vista o que consta do Memo. nº 033-SEPLA/GS, de 10 MAR 93, resolve

DESIGNAR, a partir de 16 MAR 93, o Auxiliar Judiciário, classe "A", padrão III, Nível Intermediário, do Quadro Permanente da Secretaria do Superior Tribunal Militar, MARCOS MEDEIROS DE CARVALHO para exercer o encargo de ESPECIALISTA da Secretaria de Planejamento e Controle, previsto no Ato nº 10.141/93. Em consequência, fica dispensado do encargo de Supervisor II da Seção de Planejamento, Orçamento e Administração Financeira da Diretoria de Finanças.

ATO Nº 10.187, DE 17 DE MARÇO DE 1993

O GENERAL-DE-EXÉRCITO HAROLDO ERICHSEN DA FONSECA, MINISTRO-PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 11, inciso XXXIII, do Regimento Interno, e tendo em vista o que consta do Memo. nº 033-SEPLA/GS, de 10 MAR 93, resolve

DESIGNAR, a partir de 16 MAR 93, a Auxiliar Judiciária, classe "A", padrão II, Nível Intermediário, do Quadro Permanente da Secretaria do Superior Tribunal Militar, MARIA DO SOCORRO SILVA para exercer o encargo de AUXILIAR da Secretaria de Planejamento e Controle, previsto no Ato nº 10.141/93. Em consequência, fica dispensada do encargo de Operador de Terminal da Diretoria de Finanças.

ATO Nº 10.188, DE 17 DE MARÇO DE 1993

O GENERAL-DE-EXÉRCITO HAROLDO ERICHSEN DA FONSECA, MINISTRO-PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 11, inciso XXXIII, do Regimento Interno, e tendo em vista o que consta do Memo. nº 033-SEPLA/GS, de 10 MAR 93, resolve

DESIGNAR, a partir de 16 MAR 93, a Atendente Judiciária, classe "B", padrão V, Nível Intermediário, do Quadro Permanente da Secretaria do Superior Tribunal Militar, GUIOMAR CURADO RIBEIRO para exercer o encargo de AUXILIAR da Secretaria de Planejamento e Controle, previsto no Ato nº 10.141/93. Em consequência, fica dispensada do encargo de Operador de Terminal da Diretoria de Finanças.

ATO Nº 10.189, DE 17 DE MARÇO DE 1993

O GENERAL-DE-EXÉRCITO HAROLDO ERICHSEN DA FONSECA, MINISTRO-PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 11, inciso XXXIII, do Regimento Interno, e tendo em vista o que consta do Memo. nº 033-SEPLA/GS, de 10 MAR 93, resolve

DESIGNAR, a partir de 16 MAR 93, a Atendente Judiciária, classe "A", padrão III, Nível Intermediário, do Quadro Permanente da Secretaria do Superior Tribunal Militar, DURCELINA LUCIANO DA SILVA para exercer o encargo de AUXILIAR da Secretaria de Planejamento e Controle, previsto no Ato nº 10.141/93. Em consequência, fica dispensada do encargo de Ajudante da Auditoria da Presidência.

ATO Nº 10.190, DE 17 DE MARÇO DE 1993

O GENERAL-DE-EXÉRCITO HAROLDO ERICHSEN DA FONSECA, MINISTRO-PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 11, inciso XXXIII, do Regimento Interno, e tendo em vista o que consta do Memo. nº 020/DIDOC/GD, de 11 MAR 93, resolve

DESIGNAR, a partir de 16 MAR 93, a Bibliotecária, classe "A", padrão III, Nível Superior, do Quadro Permanente da Secretaria do Superior Tribunal Militar, SUZI MARA PICCOLO para exercer o encargo de ESPECIALISTA do Gabinete do Diretor-Geral, na área de Sistema de Legislação, junto à Diretoria de Documentação e Divulgação, previsto no Ato nº 10.141/93.

ATO Nº 10.191, DE 17 DE MARÇO DE 1993

O GENERAL-DE-EXÉRCITO HAROLDO ERICHSEN DA FONSECA, MINISTRO-PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 11, inciso XXXIII, do Regimento Interno, e tendo em vista o que consta do Memo. nº 020/DIDOC/GD, de 11 MAR 93, resolve

DESIGNAR, a partir de 16 MAR 93, a Bibliotecária, classe "A", padrão III, Nível Superior, do Quadro Permanente da Secretaria do Superior Tribunal Militar, MARIA DAS GRAÇAS CARVALHO MARQUES para exercer o encargo de ESPECIALISTA do Gabinete do Diretor-Geral, na área de Microfilmagem, junto à Diretoria de Documentação e Divulgação, previsto no Ato nº 10.141/93. Em consequência, fica dispensada do encargo de Supervisor III da Seção de Arquivo da mencionada Diretoria.

ATO Nº 10.192, DE 17 DE MARÇO DE 1993.

O GENERAL-DE-EXÉRCITO HAROLDO ERICHSEN DA FONSECA, MINISTRO-PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 11, inciso XXXIII, do Regimento Interno, e tendo em vista o que consta do Memo nº 059-DIRAD, de 09 MAR 93, resolve

DESIGNAR, a partir de 16 MAR 93, o Atendente Judiciário, classe "B", padrão IV, Nível Intermediário, do Quadro Permanente da Secretaria do Superior Tribunal Militar, CONSTANTINO PEREIRA FILHO para exercer o encargo de ESPECIALISTA do Gabinete do Diretor-Geral, na área de Engenharia, junto à Diretoria de Administração, previsto no Ato nº 10.141/93.

ATO Nº 10.193, DE 17 DE MARÇO DE 1993.

O GENERAL-DE-EXÉRCITO HAROLDO ERICHSEN DA FONSECA, MINISTRO-PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 11, inciso XXXIII, do Regimento Interno, e tendo em vista o que consta do Memo nº 014-DIREG, de 05 MAR 93, resolve

DESIGNAR, a partir de 16 MAR 93, a Técnica Judiciária, classe "B", padrão I, Nível Superior, do Quadro Permanente da Secretaria do Superior Tribunal Militar, VALERIA COSTA DOS SANTOS para exercer o encargo de ESPECIALISTA, na área de O & M, junto ao Gabinete do Diretor-Geral, previsto no Ato nº 10.141/93.

ATO Nº 10.194, DE 17 DE MARÇO DE 1993.

O GENERAL-DE-EXÉRCITO HAROLDO ERICHSEN DA FONSECA, MINISTRO-PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 11, inciso XXXIII, do Regimento Interno, resolve

DESIGNAR, a partir de 16 MAR 93, o 1º TEN DENT OTAIR CARVALHO DA SILVA para exercer o encargo de ESPECIALISTA, do Gabinete do Diretor-Geral, previsto no Ato nº 10.141/93, vinculado, em caráter excepcional, ao Gabinete da Presidência do STM. Em consequência, fica dispensado do encargo de Auxiliar Especializado I da Seção de Serviço Odontológico.

ATO Nº 10.195, DE 17 DE MARÇO DE 1993

O GENERAL-DE-EXÉRCITO HAROLDO ERICHSEN DA FONSECA, MINISTRO-PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 11, inciso XXXIII, do Regimento Interno, e tendo em vista o que consta do Memo. nº 014-DIREG-GD, de 05 MAR 93, resolve

DESIGNAR, a partir de 16 MAR 93, a Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, classe "C", padrão III, Nível Intermediário, do Quadro Permanente da Secretaria do Superior Tribunal Militar, CLÉIA BORGES DOS SANTOS para exercer o encargo de AJUDANTE do Gabinete do Diretor-Geral, previsto no Ato nº 10.141/93.

ATO Nº 10.196, DE 17 DE MARÇO DE 1993

O GENERAL-DE-EXÉRCITO HAROLDO ERICHSEN DA FONSECA, MINISTRO-PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 11, inciso XXXIII, do Regimento Interno, e tendo em vista o que consta do Memo. nº 27/93/NUPAD, de 08 MAR 93, resolve

DESIGNAR, a partir de 16 MAR 93, o Programador, classe "A", padrão II, Nível Intermediário, do Quadro Permanente da Secretaria do Superior Tribunal Militar, RAIMUNDO MORAIS LIMA para exercer o encargo de ADJUNTO do Centro de Informática, previsto no Ato nº 10.141/93. Em consequência, fica dispensado do encargo de Auxiliar Especializado II do Núcleo de Processamento Automático de Dados.

ATO Nº 10.197, DE 17 DE MARÇO DE 1993

O GENERAL-DE-EXÉRCITO HAROLDO ERICHSEN DA FONSECA, MINISTRO-PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 11, inciso XXXIII, do Regimento Interno, e tendo em vista o que consta do Memo. nº 27/93/NUPAD, de 08 MAR 93, resolve

DESIGNAR, a partir de 16 MAR 93, o Operador de Computação, classe "A", padrão I, Nível Intermediário, do Quadro Permanente da Secretaria do Superior Tribunal Militar, ANTENOR TEIXEIRA DA CRUZ JÚNIOR para exercer o encargo de ESPECIALISTA do Centro de Informática, previsto no Ato nº 10.141/93. Em consequência, fica dispensado do encargo de Auxiliar de Gabinete do Núcleo de Processamento Automático de Dados.

ATO Nº 10.198, DE 17 DE MARÇO DE 1993

O GENERAL-DE-EXÉRCITO HAROLDO ERICHSEN DA FONSECA, MINISTRO-PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 11, inciso XXXIII, do Regimento Interno, e tendo em vista o que consta do Memo. nº 27/93/NUPAD, de 08 MAR 93, resolve

DESIGNAR, a partir de 16 MAR 93, o Atendente Judiciário, classe "A", padrão III, Nível Intermediário, do Quadro Permanente da Secretaria do Superior Tribunal Militar, RENAN PEREIRA SANTOS para exercer o encargo de ESPECIALISTA do Centro de Informática, previsto no Ato nº 10.141/93. Em consequência, fica dispensado do encargo de Auxiliar de Gabinete do Núcleo de Processamento Automático de Dados.

ATO Nº 10.199, DE 17 DE MARÇO DE 1993

O GENERAL-DE-EXÉRCITO HAROLDO ERICHSEN DA FONSECA, MINISTRO-PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 11, inciso XXXIII, do Regimento Interno, e tendo em vista o que consta do Memo. nº 27/93/NUPAD, de 08 MAR 93, resolve

DESIGNAR, a partir de 16 MAR 93, o Analista de Sistemas, classe "A", padrão I, Nível Superior, do Quadro Permanente da Secretaria do Superior Tribunal Militar, DILSON MODESTO DE MATTOS para exercer o encargo de SUPERVISOR II da Seção de Sistemas Operacionais do Centro de Informática, previsto no Ato nº 10.141/93. Em consequência, fica dispensado do encargo de Chefe de Serviço do Núcleo de Processamento Automático de Dados.

ATO Nº 10.200 , DE 17 DE MARÇO DE 1993

O GENERAL-DE-EXÉRCITO HAROLDO ERICHSEN DA FONSECA, MINISTRO-PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 11, inciso XXXIII, do Regimento Interno, e tendo em vista o que consta do Memo. nº 27/93/NUPAD, de 08 MAR 93, resolve

DESIGNAR, a partir de 16 MAR 93, o Operador de Computação, classe "A", padrão I, Nível Intermediário, do Quadro Permanente da Secretaria do Superior Tribunal Militar, CLÁUDIO ANTÔNIO DOS SANTOS para exercer o encargo de SUPERVISOR II da Seção de Operação do Centro de Informática, previsto no Ato nº 10.141/93. Em consequência, fica dispensado do encargo de Auxiliar de Gabinete do Núcleo de Processamento Automático de Dados.

ATO Nº 10.201 , DE 17 DE MARÇO DE 1993

O GENERAL-DE-EXÉRCITO HAROLDO ERICHSEN DA FONSECA, MINISTRO-PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 11, inciso XXXIII, do Regimento Interno, e tendo em vista o que consta do Memo. nº 027/93/NUPAD, de 08 MAR 93, resolve

DESIGNAR, a partir de 16 MAR 93, o Programador, classe "B", padrão VI, Nível Intermediário, do Quadro Permanente da Secretaria do Superior Tribunal Militar, LUIS CLÁUDIO SILVEIRA DUARTE para exercer o encargo de SUPERVISOR II, da Seção de Microinformática do Centro de Informática, previsto no Ato nº 10.141/93. Em consequência, fica dispensado do Encargo de Auxiliar Especializado II do Núcleo de Processamento Automático de Dados.

ATO Nº 10.202 , DE 17 DE MARÇO DE 1993

O GENERAL-DE-EXÉRCITO HAROLDO ERICHSEN DA FONSECA, MINISTRO-PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 11, inciso XXXIII, do Regimento Interno, e tendo em vista o que consta do Memo. nº 027/93/NUPAD, de 08 MAR 93, resolve

DESIGNAR, a partir de 16 MAR 93, a Programadora, classe "A", padrão II, Nível Intermediário, do Quadro Permanente da Secretaria do Superior Tribunal Militar, SAMANTA SILVEIRA DOS ANJOS para exercer o encargo de SUPERVISOR II da Seção de Atendimento ao Usuário do Centro de Informática, previsto no Ato nº 10.141/93. Em consequência, fica dispensada do encargo de Auxiliar Especializado II do Núcleo de Processamento Automático de Dados.

ATO Nº 10.203 , DE 17 DE MARÇO DE 1993

O GENERAL-DE-EXÉRCITO HAROLDO ERICHSEN DA FONSECA, MINISTRO-PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 11, inciso XXXIII, do Regimento Interno, e tendo em vista o que consta do Memo. nº 011-DIJUR-GD, de 08 MAR 93, resolve

DESIGNAR, a partir de 16 MAR 93, a Técnica Judiciária, classe "A", padrão III, Nível Superior, do Quadro Permanente da Secretaria do Superior Tribunal Militar, AMÉLIA OLIVEIRA DE ANDRADE CARVALHO, para exercer o encargo de ADJUNTO, da Diretoria Judiciária, previsto no Ato nº 10.141/93. Em consequência, fica dispensada do encargo de Supervisor III da Seção de Processo Judiciário da mencionada Diretoria.

ATO Nº 10.204 , DE 17 DE MARÇO DE 1993

O GENERAL-DE-EXÉRCITO HAROLDO ERICHSEN DA FONSECA, MINISTRO-PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 11, inciso XXXIII, do Regimento Interno, e tendo em vista o que consta do Memo. nº 011-DIJUR-GD, de 08 MAR 93, resolve

DESIGNAR, a partir de 16 MAR 93, o Auxiliar Judiciário, classe "A", padrão III, Nível Intermediário, do Quadro Permanente da Secretaria do Superior Tribunal Militar, JOSÉ ANTONIO CARVALHO DOS SANTOS para exercer o encargo de AUXILIAR da Diretoria Judiciária, previsto no Ato nº 10.141/93. Em consequência, fica dispensado do encargo de Supervisor II do Setor de Expediente da mencionada Diretoria.

ATO Nº 10.205 , DE 17 DE MARÇO DE 1993

O GENERAL-DE-EXÉRCITO HAROLDO ERICHSEN DA FONSECA, MINISTRO-PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 11, inciso XXXIII, do Regimento Interno, e tendo em vista o que consta do Memo. nº 011-DIJUR-GD, de 08 MAR 93, resolve

DESIGNAR, a partir de 16 MAR 93, a Técnica Judiciária, classe "B", padrão I, Nível Superior, do Quadro Permanente da Secretaria do Superior Tribunal Militar, ELIZABETE DUARTE SILVA para exercer o encargo de AUXILIAR da Diretoria Judiciária, previsto no Ato nº 10.141/93.

ATO Nº 10.206 , DE 17 DE MARÇO DE 1993

O GENERAL-DE-EXÉRCITO HAROLDO ERICHSEN DA FONSECA, MINISTRO-PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 11, inciso XXXIII, do Regimento Interno, e tendo em vista o que consta do Memo. nº 011-DIJUR-GD, de 08 MAR 93, resolve

DESIGNAR, a partir de 16 MAR 93, a Atendente Judiciária, classe "A", padrão III, Nível Intermediário, do Quadro Permanente da Secretaria do Superior Tribunal Militar, MARIA DE LOURDES FERREIRA FERNANDES para exercer o encargo de AUXILIAR da Diretoria Judiciária, previsto no Ato nº 10.141/93.

ATO Nº 10.207 , DE 17 DE MARÇO DE 1993

O GENERAL-DE-EXÉRCITO HAROLDO ERICHSEN DA FONSECA, MINISTRO-PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 11, inciso XXXIII, do Regimento Interno, e tendo em vista o que consta do Memo. nº 011-DIJUR-GD, de 08 MAR 93, resolve

DESIGNAR, a partir de 16 MAR 93, o Técnico Judiciário, classe "A", padrão III, Nível Superior, do Quadro Permanente da Secretaria do Superior Tribunal Militar, JAIME TEIXEIRA LEITE para exercer o encargo de SUPERVISOR II da Seção de Processo Judiciário, da Diretoria Judiciária, previsto no Ato nº 10.141/93. Em consequência, fica dispensado do encargo de Supervisor III da Seção de Expediente, Registro e Controle de Processos da mencionada Diretoria.

ATO Nº 10.208 , DE 17 DE MARÇO DE 1993

O GENERAL-DE-EXÉRCITO HAROLDO ERICHSEN DA FONSECA, MINISTRO-PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 11, inciso XXXIII, do Regimento Interno, e tendo em vista o que consta do Memo. nº 011-DIJUR-GD, de 08 MAR 93, resolve

DESIGNAR, a partir de 16 MAR 93, o Auxiliar Judiciário, classe "A", padrão III, Nível Intermediário, do Quadro Permanente da Secretaria do Superior Tribunal Militar, FLÁVIO EDUARDO NOGUEIRA para exercer o encargo de SUPERVISOR I do Setor de Registro, Controle e Informação da Seção de Processo Judiciário, da Diretoria Judiciária, previsto no Ato nº 10.141/93. Em consequência, fica alterado o Ato nº 9.282/91.

ATO Nº 10.209 , DE 17 DE MARÇO DE 1993

O GENERAL-DE-EXÉRCITO HAROLDO ERICHSEN DA FONSECA, MINISTRO-PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 11, inciso XXXIII, do Regimento Interno, e tendo em vista o que consta do Memo. nº 011-DIJUR-GD, de 08 MAR 93, resolve

DESIGNAR, a partir de 16 MAR 93, o Técnico Judiciário, classe "B", padrão II, Nível Superior, do Quadro Permanente da Secretaria do Superior Tribunal Militar, ARNALDO LINO BOMFIM para exercer o encargo de SUPERVISOR I do Setor de Autuação e Diligência da Seção de Processo Judiciário, da Diretoria Judiciária, previsto no Ato nº 10.141/93. Em consequência, fica alterado o Ato nº 9.498/91.

ATO Nº 10.210 , DE 17 DE MARÇO DE 1993

O GENERAL-DE-EXÉRCITO HAROLDO ERICHSEN DA FONSECA, MINISTRO-PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 11, inciso XXXIII, do Regimento Interno, e tendo em vista o que consta do Memo. nº 011-DIJUR-GD, de 08 MAR 93, resolve

DESIGNAR, a partir de 16 MAR 93, a Técnica Judiciária, classe "B", padrão II, Nível Superior, do Quadro Permanente da Secretaria do Superior Tribunal Militar, ROSA DE MENEZES BELOTA para exercer o encargo de SUPERVISOR I do Setor de Execução de Acórdãos da Seção de Processo Judiciário, da Diretoria Judiciária, previsto no Ato nº 10.141/93. Em consequência, fica alterado o Ato nº 9.281/91.

ATO Nº 10.211 , DE 17 DE MARÇO DE 1993

O GENERAL-DE-EXÉRCITO HAROLDO ERICHSEN DA FONSECA, MINISTRO-PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 11, inciso XXXIII, do Regimento Interno, resolve

DESIGNAR, a partir de 16 MAR 93, a Auxiliar Judiciária, classe "B", padrão III, Nível Intermediário, do Quadro Permanente da Secretaria do Superior Tribunal Militar, ELIZABETH CABRAL VALENTIM para exercer o encargo de ADJUNTO da Diretoria de Pessoal, previsto no Ato nº 10.141/93.

ATO Nº 10.212 , DE 17 DE MARÇO DE 1993

O GENERAL-DE-EXÉRCITO HAROLDO ERICHSEN DA FONSECA, MINISTRO-PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 11, inciso XXXIII, do Regimento Interno, resolve

DESIGNAR, a partir de 16 MAR 93, o Auxiliar Judiciário, classe "B", padrão III, Nível Intermediário, do Quadro Permanente da Secretaria do Superior Tribunal Militar, MESSIAS BATISTA SALVADOR para exercer o encargo de AUXILIAR da Diretoria de Pessoal, previsto no Ato nº 10.141/93.

ATO Nº 10.213 , DE 17 DE MARÇO DE 1993

O GENERAL-DE-EXÉRCITO HAROLDO ERICHSEN DA FONSECA, MINISTRO-PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 11, inciso XXXIII, do Regimento Interno, resolve

DESIGNAR, a partir de 16 MAR 93, a Atendente Judiciária, classe "B", padrão V, Nível Intermediário, do Quadro Permanente da Secretaria do Superior Tribunal Militar, MARIA DAS MERCEDES MILHOMEM REZENDE para exercer o encargo de AUXILIAR da Diretoria de Pessoal, previsto no Ato nº 10.141/93.

ATO Nº 10.214 , DE 17 DE MARÇO DE 1993

O GENERAL-DE-EXÉRCITO HAROLDO ERICHSEN DA FONSECA, MINISTRO-PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 11, inciso XXXIII, do Regimento Interno, resolve

DESIGNAR, a partir de 16 MAR 93, a Técnica Judiciária, classe "A", padrão II, Nível Superior, do Quadro Permanente da Secretaria do Superior Tribunal Militar, ARLETE ALVES MACHADO para exercer o encargo de AUXILIAR da Diretoria de Pessoal, previsto no Ato nº 10.141/93.

ATO Nº 10.215 , DE 17 DE MARÇO DE 1993

O GENERAL-DE-EXÉRCITO HAROLDO ERICHSEN DA FONSECA, MINISTRO-PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 11, inciso XXXIII, do Regimento Interno, resolve

DESIGNAR, a partir de 16 MAR 93, a Técnica Judiciária, classe "A", padrão III, Nível Superior, do Quadro Permanente da Secretaria do Superior Tribunal Militar, CARMITA BRUGNARA CHELOTTI para exercer o encargo de AUXILIAR da Diretoria de Pessoal, previsto no Ato nº 10.141/93.

ATO Nº 10.216 , DE 17 DE MARÇO DE 1993

O GENERAL-DE-EXÉRCITO HAROLDO ERICHSEN DA FONSECA, MINISTRO-PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 11, inciso XXXIII, do Regimento Interno, resolve

DESIGNAR, a partir de 16 MAR 93, a Técnica Judiciária, classe "A", padrão III, Nível Superior, do Quadro Permanente da Secretaria do Superior Tribunal Militar, YOSHIKO KATO para exercer o encargo de AUXILIAR da Diretoria de Pessoal, previsto no Ato nº 10.141/93.

ATO Nº 10.217, DE 17 DE MARÇO DE 1993

O GENERAL-DE-EXÉRCITO HAROLDO ERICHSEN DA FONSECA, MINISTRO-PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 11, inciso XXXIII, do Regimento Interno, resolve

DESIGNAR, a partir de 16 MAR 93, a Técnica Judiciária, classe "B", padrão II, Nível Superior, do Quadro Permanente da Secretaria do Superior Tribunal Militar, LEILA MARIA GOES DA SILVA para exercer o encargo de SUPERVISOR II da Seção de Seleção, Treinamento e Aperfeiçoamento da Diretoria de Pessoal, previsto no Ato nº 10.141/93. Em consequência, fica alterado o Ato nº 9.695/92.

ATO Nº 10.218 , DE 17 DE MARÇO DE 1993

O GENERAL-DE-EXÉRCITO HAROLDO ERICHSEN DA FONSECA, MINISTRO-PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 11, inciso XXXIII, do Regimento Interno, resolve

DESIGNAR, a partir de 16 MAR 93, a Auxiliar Judiciária, classe "A", padrão III, Nível Intermediário, do Quadro Permanente da Secretaria do Superior Tribunal Militar, ANA VALÉRIA RIBEIRO DA SILVA para exercer o encargo de SUPERVISOR II da Seção de Elaboração da Folha de Pagamento da Diretoria de Pessoal, previsto no Ato nº 10.141/93. Em consequência, fica dispensada do encargo de Supervisor II do Setor de Pagamento do STM da Seção de Pagamento de Pessoal, Material e Serviços, da Diretoria de Finanças.

ATO Nº 10.219 , DE 17 DE MARÇO DE 1993

O GENERAL-DE-EXÉRCITO HAROLDO ERICHSEN DA FONSECA, MINISTRO-PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 11, inciso XXXIII, do Regimento Interno, resolve

DESIGNAR, a partir de 16 MAR 93, a Auxiliar Judiciária, classe "A", padrão III, Nível Intermediário, do Quadro Permanente da Secretaria do Superior Tribunal Militar, VALDELICE NUNES DE SANTANA para exercer o encargo de SUPERVISOR II do Setor de Pessoal da Ativa da Seção de Elaboração da Folha de Pagamento, da Diretoria de Pessoal, previsto no Ato nº 10.141/93. Em consequência, fica dispensada do encargo de Supervisor II do Setor de Pagamento das Auditorias da Seção de Pagamento de Pessoal, Material e Serviços, da Diretoria de Finanças.

ATO Nº 10.220 , DE 17 DE MARÇO DE 1993

O GENERAL-DE-EXÉRCITO HAROLDO ERICHSEN DA FONSECA, MINISTRO-PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 11, inciso XXXIII, do Regimento Interno, resolve

DESIGNAR, a partir de 16 MAR 93, a Auxiliar Judiciária, classe "A", padrão III, Nível Intermediário, do Quadro Permanente da Secretaria do Superior Tribunal Militar, AGOSTINHA SEBASTIANA ARRUDA BOMFIM para exercer o encargo de SUPERVISOR II do Setor de Inativos e Pensionistas da Seção de Elaboração da Folha de Pagamento, da Diretoria de Pessoal, previsto no Ato nº 10.141/93. Em consequência, fica dispensada do encargo de Supervisor II do Setor de Pagamento de Inativos e Pensionistas da Seção de Pagamento de Pessoal, Material e Serviços da Diretoria de Finanças.

ATO Nº 10.221 , DE 17 DE MARÇO DE 1993

O GENERAL-DE-EXÉRCITO HAROLDO ERICHSEN DA FONSECA, MINISTRO-PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 11, inciso XXXIII, do Regimento Interno, resolve

DESIGNAR, a partir de 16 MAR 93, a Técnica Judiciária, classe "A", padrão III, Nível Superior, do Quadro Permanente da Secretaria do Superior Tribunal Militar, ELSA DE PAULA GOMES para exercer o encargo de SUPERVISOR II da Seção de Cadastro da Diretoria de Pessoal, previsto no Ato nº 10.141/93. Em consequência, fica alterado o Ato nº 9.286/91.

ATO Nº 10.222 , DE 17 DE MARÇO DE 1993

O GENERAL-DE-EXÉRCITO HAROLDO ERICHSEN DA FONSECA, MINISTRO-PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 11, inciso XXXIII, do Regimento Interno, resolve

DESIGNAR, a partir de 16 MAR 93, a Técnica Judiciária, classe "A", padrão III, Nível Superior, do Quadro Permanente da Secretaria do Superior Tribunal Militar, ROSEANE DO NASCIMENTO para exercer o encargo de SUPERVISOR II da Seção de Instrução de Processos do Pessoal da Ativa da Diretoria de Pessoal, previsto no Ato nº 10.141/93. Em consequência, fica alterado o Ato nº 9.283/91.

ATO Nº 10.223, DE 17 DE MARÇO DE 1993

O GENERAL-DE-EXÉRCITO HAROLDO ERICHSEN DA FONSECA, MINISTRO-PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 11, inciso XXXIII, do Regimento Interno, resolve

DESIGNAR, a partir de 16 MAR 93, a Técnica Judiciária, classe "A", padrão III, Nível Superior, do Quadro Permanente da Secretaria do Superior Tribunal Militar, MARIA DAS GRAÇAS PESSOA para exercer o encargo de SUPERVISOR II da Seção de Instrução de Processos de Inativos e Pensionistas da Diretoria de Pessoal, previsto no Ato nº 10.141/93. Em consequência, fica alterado o Ato nº 9.285/91.

ATO Nº 10.224, DE 17 DE MARÇO DE 1993.

O GENERAL-DE-EXÉRCITO HAROLDO ERICHSEN DA FONSECA, MINISTRO-PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 11, inciso XXXIII, do Regimento Interno, e tendo em vista o que consta do Memo nº 020/DIDOC-GD, de 11 MAR 93, resolve

DESIGNAR, a partir de 16 MAR 93, a Atendente Judiciária, classe "A", padrão III, Nível Intermediário, do Quadro Permanente da Secretaria do Superior Tribunal Militar, DIVA FERREIRA DE OLIVEIRA para exercer o encargo de ADJUNTO da Diretoria de Documentação e Divulgação, previsto no Ato nº 10.141/93.

ATO Nº 10.225, DE 17 DE MARÇO DE 1993.

O GENERAL-DE-EXERCITO HAROLDO ERICHSEN DA FONSECA, MINISTRO-PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 11, inciso XXXIII, do Regimento Interno, e tendo em vista o que consta do Memo nº 020/DIDOC-GD, de 11 MAR 93, resolve

DESIGNAR, a partir de 16 MAR 93, o Atendente Judiciário, classe "B", padrão V, Nível Intermediário, do Quadro Permanente da Secretaria do Superior Tribunal Militar, FRANCISCO DAS CHAGAS CAETANO FILHO para exercer o encargo de AUXILIAR da Diretoria de Documentação e Divulgação, previsto no Ato nº 10.141/93.

ATO Nº 10.226, DE 17 DE MARÇO DE 1993.

O GENERAL-DE-EXERCITO HAROLDO ERICHSEN DA FONSECA, MINISTRO-PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 11, inciso XXXIII, do Regimento Interno, e tendo em vista o que consta do Memo nº 020/DIDOC-GD, de 11 MAR 93, resolve

DESIGNAR, a partir de 16 MAR 93, a Atendente Judiciária, classe "B", padrão V, Nível Intermediário, do Quadro Permanente da Secretaria do Superior Tribunal Militar, LUZIMAR DIAS PEREIRA para exercer o encargo de AUXILIAR da Diretoria de Documentação e Divulgação, previsto no Ato nº 10.141/93.

ATO Nº 10.227, DE 17 DE MARÇO DE 1993

O GENERAL-DE-EXERCITO HAROLDO ERICHSEN DA FONSECA, MINISTRO-PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 11, inciso XXXIII, do Regimento Interno, e tendo em vista o que consta do Memo, nº 020/DIDOC/GD, de 11 MAR 93, resolve

DESIGNAR, a partir de 16 MAR 93, o Atendente Judiciário, classe "A", padrão III, Nível Intermediário, do Quadro Permanente da Secretaria do Superior Tribunal Militar, HUDSON LUCAS DE OLIVEIRA para exercer o encargo de SUPERVISOR II da Seção de Arquivo da Diretoria de Documentação e Divulgação, previsto no Ato nº 10.141/93. Em consequência, fica dispensado do encargo de Supervisor II do Setor de Documentação da mencionada Diretoria.

ATO Nº 10.228, DE 17 DE MARÇO DE 1993.

O GENERAL-DE-EXERCITO HAROLDO ERICHSEN DA FONSECA, MINISTRO-PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 11, inciso XXXIII, do Regimento Interno, e tendo em vista o que consta do Memo nº 020/DIDOC-GD, de 11 MAR 93, resolve

DESIGNAR, a partir de 16 MAR 93, a Auxiliar Judiciária, classe "B", padrão VI, Nível Intermediário, do Quadro Permanente da Secretaria do Superior Tribunal Militar, ATSUKO IZAWA para exercer o encargo de SUPERVISOR II da Seção de Divulgação da Diretoria de Documentação e Divulgação, previsto no Ato nº 10.141/93.

ATO Nº 10.229, DE 17 DE MARÇO DE 1993

O GENERAL-DE-EXERCITO HAROLDO ERICHSEN DA FONSECA, MINISTRO-PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 11, inciso XXXIII, do Regimento Interno, e tendo em vista o que consta do Memo, nº 033-DIPAT-GD, de 04 MAR 93, resolve

DESIGNAR, a partir de 16 MAR 93, o Técnico Judiciário, classe "B", padrão I, Nível Superior, do Quadro Permanente da Secretaria do Superior Tribunal Militar, BENÍCIO SOUSA OLIVEIRA para exercer o encargo de ADJUNTO, da Diretoria de Patrimônio e Material, previsto no Ato 10.141/93. Em consequência, fica dispensado do encargo de Supervisor III da Seção de Compras de Material e Contratação de Serviços da mencionada Diretoria.

ATO Nº 10.230, DE 17 DE MARÇO DE 1993

O GENERAL-DE-EXERCITO HAROLDO ERICHSEN DA FONSECA, MINISTRO-PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 11, inciso XXXIII, do Regimento Interno, e tendo em vista o que consta do Memo, nº 033-DIPAT-GD, de 04 MAR 93, resolve

DESIGNAR, a partir de 16 MAR 93, o Atendente Judiciário, classe "A", padrão III, Nível Intermediário, do Quadro Permanente da Secretaria do Superior Tribunal Militar, PAULO FERREIRA DE REZENDE, para exercer o encargo de AUXILIAR, previsto no Ato 10.141/93, da Diretoria de Patrimônio e Material.

ATO Nº 10.231, DE 17 DE MARÇO DE 1993.

O GENERAL-DE-EXERCITO HAROLDO ERICHSEN DA FONSECA, MINISTRO-PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 11, inciso XXXIII, do Regimento Interno, e tendo em vista o que consta do Memo nº 033/DIPAT-GD, de 04 MAR 93, resolve

DESIGNAR, a partir de 16 MAR 93, a Técnica Judiciária, classe "A", padrão III, Nível Superior, do Quadro Permanente da Secretaria do Superior Tribunal Militar, HELOISA HELENA MIRANDA LIMA para exercer o encargo de SUPERVISOR II da Seção de Compras e Contratos, da Diretoria de Patrimônio e Material, previsto no Ato nº 10.141/93. Em consequência, fica dispensada do encargo de Supervisor II do Setor de Licitação e Contratos da mencionada Diretoria.

ATO Nº 10.232, DE 17 DE MARÇO DE 1993.

O GENERAL-DE-EXERCITO HAROLDO ERICHSEN DA FONSECA, MINISTRO-PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 11, inciso XXXIII, do Regimento Interno, e tendo em vista o que consta do Memo nº 033/DIPAT-GD, de 04 MAR 93, resolve

DESIGNAR, a partir de 16 MAR 93, a Auxiliar Judiciária, classe "A", padrão III, Nível Intermediário, da Secretaria do Superior Tribunal Militar, EDJANE BARBOSA DA SILVA LEITE para exercer o encargo de SUPERVISOR I do Setor de Licitação e Contratos da Seção de Compras e Contratos, da Diretoria de Patrimônio e Material, previsto no Ato nº 10.141/93.

ATO Nº 10.233, DE 17 DE MARÇO DE 1993

O GENERAL-DE-EXERCITO HAROLDO ERICHSEN DA FONSECA, MINISTRO-PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 11, inciso XXXIII, do Regimento Interno, e tendo em vista o que consta do Memo, nº 033-DIPAT-GD, de 04 MAR 93, resolve

DESIGNAR, a partir de 16 MAR 93, a Auxiliar Judiciária, classe "A", padrão III, Nível Intermediário, do Quadro Permanente da Secretaria do Superior Tribunal Militar, EVA CLAUDIA MEDEIROS DA SILVEIRA, para exercer o encargo de SUPERVISOR I, do Setor de Cadastro e Compra da Seção de Compras e Contratos da Diretoria de Patrimônio e Material, previsto no Ato nº 10.141/93. Em consequência, fica alterado o Ato nº 8.827/90.

ATO Nº 10.234, DE 17 DE MARÇO DE 1993.

O GENERAL-DE-EXERCITO HAROLDO ERICHSEN DA FONSECA, MINISTRO-PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 11, inciso XXXIII, do Regimento Interno, e tendo em vista o que consta do Memo nº 033-DIPAT-GD, de 04 MAR 93, resolve

DESIGNAR, a partir de 16 MAR 93, o Técnico Judiciário, classe "B", padrão I, Nível Superior, do Quadro Permanente da Secretaria do Superior Tribunal Militar, JAIR AGUIAR NUNES para exercer o encargo de SUPERVISOR II da Seção de Administração do Patrimônio, da Diretoria de Patrimônio e Material, previsto no Ato nº 10.141/93. Em consequência, fica alterado o Ato nº 9.025/90.

ATO Nº 10.235, DE 17 DE MARÇO DE 1993

O GENERAL-DE-EXERCITO HAROLDO ERICHSEN DA FONSECA, MINISTRO-PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 11, inciso XXXIII, do Regimento Interno, e tendo em vista o que consta do Memo, nº 033-DIPAT-GD, de 04 MAR 93, resolve

DESIGNAR, a partir de 16 MAR 93, o Auxiliar Judiciário, classe "A", padrão III, Nível Intermediário, do Quadro Permanente da Secretaria do Superior Tribunal Militar, LUIS DE OLIVEIRA ALVES, para exercer o encargo de SUPERVISOR II, da Seção de Administração do Material, da Diretoria de Patrimônio e Material, previsto no Ato nº 10.141/93. Em consequência, fica alterado o Ato nº 9.024/90.

ATO Nº 10.236, DE 17 DE MARÇO DE 1993.

O GENERAL-DE-EXERCITO HAROLDO ERICHSEN DA FONSECA, MINISTRO-PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 11, inciso XXXIII, do Regimento Interno, e tendo em vista o que consta do Memo nº 059-DIRAD, de 09 MAR 93, resolve

DESIGNAR, a partir de 16 MAR 93, o Artífice de Mecânica, classe "B", padrão V, Nível Intermediário, do Quadro Permanente da Secretaria do Superior Tribunal Militar, CLAUDIONOR BATISTA LIMA para exercer o encargo de AUXILIAR da Diretoria de Administração, previsto no Ato nº 10.141/93. Em consequência, fica dispensado do encargo de Supervisor I do Setor de Garagem e Oficina da Seção dos Serviços de Transporte e Garagem, da Diretoria de Apoio-Geral.

ATO Nº 10.237, DE 17 DE MARÇO DE 1993.

O GENERAL-DE-EXÉRCITO HAROLDO ERICHSEN DA FONSECA, MINISTRO-PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 11, inciso XXXIII, do Regimento Interno, e tendo em vista o que consta do Memo nº 059-DIRAD, de 09 MAR 93, resolve

DESIGNAR, a partir de 16 MAR 93, o Auxiliar Judiciário, classe "A", padrão III, Nível Intermediário, do Quadro Permanente da Secretaria do Superior Tribunal Militar, LUIZ BARBOSA LOURENÇO para exercer o encargo de SUPERVISOR II da Seção de Administração dos Imóveis de Brasília da Diretoria de Administração, previsto no Ato nº 10.141/93. Em consequência, fica dispensado do encargo de Supervisor III da Seção de Administração do Edifício-Sede da Diretoria de Apoio-Geral.

ATO Nº 10.238, DE 17 DE MARÇO DE 1993

O GENERAL-DE-EXÉRCITO HAROLDO ERICHSEN DA FONSECA, MINISTRO-PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 11, inciso XXXIII, do Regimento Interno, e tendo em vista o que consta do Memo. nº 059-DIRAD, de 09 MAR 93, resolve

DESIGNAR, a partir de 16 MAR 93, o Artífice de Mecânica, classe "B", padrão V, Nível Intermediário, do Quadro Permanente da Secretaria do Superior Tribunal Militar, JOSÉ BARROSO DA CRUZ para exercer o encargo de SUPERVISOR I do Setor de Reparos e Conservação da Seção de Administração dos Imóveis de Brasília, da Diretoria de Administração, previsto no Ato nº 10.141/93. Em consequência, fica dispensado do encargo de Supervisor I do Setor de Reparos e Manutenção da Seção de Administração do Edifício-Sede, da Diretoria de Apoio-Geral.

ATO Nº 10.239, DE 17 DE MARÇO DE 1993

O GENERAL-DE-EXÉRCITO HAROLDO ERICHSEN DA FONSECA, MINISTRO-PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 11, inciso XXXIII, do Regimento Interno, e tendo em vista o que consta do Memo. nº 059-DIRAD, de 09 MAR 93, resolve

DESIGNAR, a partir de 16 MAR 93, o Atendente Judiciário, classe "A", padrão III, Nível Intermediário, do Quadro Permanente da Secretaria do Superior Tribunal Militar, DANIEL BATISTA REIS para exercer o encargo de SUPERVISOR I do Setor de Portaria e Vigilância da Seção de Administração dos Imóveis de Brasília, da Diretoria de Administração, previsto no Ato nº 10.141/93. Em consequência, fica alterado o Ato nº 9.383/91.

ATO Nº 10.240, DE 17 DE MARÇO DE 1993

O GENERAL-DE-EXÉRCITO HAROLDO ERICHSEN DA FONSECA, MINISTRO-PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 11, inciso XXXIII, do Regimento Interno, e tendo em vista o que consta do Memo. nº 059-DIRAD, de 09 MAR 93, resolve

DESIGNAR, a partir de 16 MAR 93, a Telefonista, classe "C", padrão I, Nível Intermediário, do Quadro Permanente da Secretaria do Superior Tribunal Militar, ELZA DE LOURDES NICÁCIO DOS SANTOS para exercer o encargo de SUPERVISOR I do Setor de Telefonia da Seção de Administração dos Imóveis de Brasília, da Diretoria de Administração, previsto no Ato nº 10.141/93. Em consequência, fica dispensada do encargo de Supervisor I do Setor de Telefônico da Seção de Administração do Edifício-Sede, da Diretoria de Apoio-Geral.

ATO Nº 10.241, DE 17 DE MARÇO DE 1993

O GENERAL-DE-EXÉRCITO HAROLDO ERICHSEN DA FONSECA, MINISTRO-PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 11, inciso XXXIII, do Regimento Interno, e tendo em vista o que consta do Memo. nº 059-DIRAD, de 09 MAR 93, resolve

DESIGNAR, a partir de 16 MAR 93, o Atendente Judiciário, classe "A", padrão III, Nível Intermediário, do Quadro Permanente da Secretaria do Superior Tribunal Militar, ELAIDE ABEDÃO PASSOS para exercer o encargo de SUPERVISOR I do Setor de Copa da Seção de Administração dos Imóveis de Brasília, da Diretoria de Administração, previsto no Ato nº 10.141/93. Em consequência, fica alterado o Ato nº 9.157/91.

ATO Nº 10.242, DE 17 DE MARÇO DE 1993

O GENERAL-DE-EXÉRCITO HAROLDO ERICHSEN DA FONSECA, MINISTRO-PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 11, inciso XXXIII, do Regimento Interno, e tendo em vista o que consta do Memo. nº 059-DIRAD, de 09 MAR 93, resolve

DESIGNAR, a partir de 16 MAR 93, o Agente de Segurança Judiciária, classe "A", padrão III, Nível Intermediário, do Quadro Permanente da Secretaria do Superior Tribunal Militar, REGINALDO DOS SANTOS TORRES para exercer o encargo de SUPERVISOR II da Seção de Transporte da Diretoria de Administração, previsto no Ato nº 10.141/93. Em consequência, fica alterado o Ato nº 5.981/82.

ATO Nº 10.243, DE 17 DE MARÇO DE 1993

O GENERAL-DE-EXÉRCITO HAROLDO ERICHSEN DA FONSECA, MINISTRO-PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 11, inciso XXXIII, do Regimento Interno, e tendo em vista o que consta do Memo. nº 059-DIRAD, de 09 MAR 93, resolve

DESIGNAR, a partir de 16 MAR 93, o Odontólogo, classe "C", padrão IV, Nível Superior, do Quadro Permanente da Secretaria do Superior Tribunal Militar, JOVINIANO MARTINS DE OLIVEIRA JÚNIOR para exercer o encargo de SUPERVISOR II da Seção de Serviço Odontológico da Diretoria de Administração, previsto no Ato nº 10.141/93.

ATO Nº 10.244, DE 17 DE MARÇO DE 1993

O GENERAL-DE-EXÉRCITO HAROLDO ERICHSEN DA FONSECA, MINISTRO-PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 11, inciso XXXIII, do Regimento Interno, e tendo em vista o que consta do Memo. nº 059-DIRAD, de 09 MAR 93, resolve

DESIGNAR, a partir de 16 MAR 93, a Técnica Judiciária, classe "A", padrão II, Nível Superior, do Quadro Permanente da Secretaria do Superior Tribunal Militar, VÂNIA ELEONORA RIBEIRO DE ALMEIDA para exercer o encargo de SUPERVISOR II da Seção de Serviço Social da Diretoria de Administração, previsto no Ato nº 10.141/93. Em consequência, fica dispensada do encargo de Assistente Subchefe de Serviço do Núcleo de Serviço Social, da Diretoria-Geral

ATO Nº 10.245, DE 17 DE MARÇO DE 1993.

O GENERAL-DE-EXÉRCITO HAROLDO ERICHSEN DA FONSECA, MINISTRO-PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 11, inciso XXXIII, do Regimento Interno, e tendo em vista o que consta do Memo nº 07/93-DIFIN, de 05 MAR 93, resolve

DESIGNAR, a partir de 16 MAR 93, a Técnica Judiciária, classe "B", padrão II, Nível Superior, do Quadro Permanente da Secretaria do Superior Tribunal Militar, ANTONIA LUZIA NASCIMENTO para exercer o encargo de ADJUNTO da Diretoria de Finanças, previsto no Ato nº 10.141/93.

ATO Nº 10.246, DE 17 DE MARÇO DE 1993.

O GENERAL-DE-EXÉRCITO HAROLDO ERICHSEN DA FONSECA, MINISTRO-PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 11, inciso XXXIII, do Regimento Interno, e tendo em vista o que consta do Memo nº 07/93-DIFIN, de 05 MAR 93, resolve

DESIGNAR, a partir de 16 MAR 93, a Atendente Judiciária, classe "B", padrão V, Nível Intermediário, do Quadro Permanente da Secretaria do Superior Tribunal Militar, MARIETA MOREIRA DE ANDRADE para exercer o encargo de AUXILIAR da Diretoria de Finanças, previsto no Ato nº 10.141/93. Em consequência, fica dispensada do encargo de Operador de Terminal da mencionada Diretoria.

ATO Nº 10.247, DE 17 DE MARÇO DE 1993.

O GENERAL-DE-EXÉRCITO HAROLDO ERICHSEN DA FONSECA, MINISTRO-PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 11, inciso XXXIII, do Regimento Interno, e tendo em vista o que consta do Memo nº 07/93-DIFIN, de 05 MAR 93, resolve

DESIGNAR, a partir de 16 MAR 93, a Atendente Judiciária, classe "A", padrão III, Nível Intermediário, do Quadro Permanente da Secretaria do Superior Tribunal Militar, SONIA MARIA MAGALHÃES para exercer o encargo de AUXILIAR da Diretoria de Finanças, previsto no Ato nº 10.141/93. Em consequência, fica dispensada do encargo de Operador de Terminal da mencionada Diretoria.

ATO Nº 10.248, DE 17 DE MARÇO DE 1993.

O GENERAL-DE-EXÉRCITO HAROLDO ERICHSEN DA FONSECA, MINISTRO-PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 11, inciso XXXIII, do Regimento Interno, e tendo em vista o que consta do Memo nº 07/93-DIFIN, de 05 MAR 93, resolve

DESIGNAR, a partir de 16 MAR 93, o Operador de Computação, classe "C", padrão VI, Nível Intermediário, do Quadro Permanente da Secretaria do Superior Tribunal Militar, PAULO HENRIQUE DA COSTA GONÇALVES para exercer o encargo de AUXILIAR da Diretoria de Finanças, previsto no Ato nº 10.141/93.

ATO Nº 10.249 , DE 17 DE MARÇO DE 1993.

O GENERAL-DE-EXERCITO HAROLDO ERICHSEN DA FONSECA, MINISTRO-PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 11, inciso XXXIII, do Regimento Interno, e tendo em vista o que consta do Memo nº 07/93-DIFIN, de 05 MAR 93, resolve

DESIGNAR, a partir de 16 MAR 93, a Técnica Judiciária, classe "A", padrão III, Nível Superior, do Quadro Permanente da Secretaria do Superior Tribunal Militar, CLARICE CÂNDIDA DE OLIVEIRA E SILVA para exercer o encargo de SUPERVISOR II da Seção de Execução Orçamentária e Financeira, da Diretoria de Finanças, previsto no Ato nº 10.141/93. Em consequência, fica dispensada do encargo de Operador de Terminal da mencionada Diretoria.

ATO Nº 10.250 , DE 17 DE MARÇO DE 1993.

O GENERAL-DE-EXERCITO HAROLDO ERICHSEN DA FONSECA, MINISTRO-PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 11, inciso XXXIII, do Regimento Interno, e tendo em vista o que consta do Memo nº 07/93-DIFIN, de 05 MAR 93, resolve

DESIGNAR, a partir de 16 MAR 93, a Técnica Judiciária, classe "B", padrão I, Nível Superior, do Quadro Permanente da Secretaria do Superior Tribunal Militar, ANA ROSA BARBOSA DO NASCIMENTO para exercer o encargo de SUPERVISOR I do Setor de Liquidação da Seção de Execução Orçamentária e Financeira, da Diretoria de Finanças, previsto no Ato nº 10.141/93. Em consequência, fica dispensada do encargo de Operador de Terminal da mencionada Diretoria.

ATO Nº 10.251, DE 17 DE MARÇO DE 1993.

O GENERAL-DE-EXERCITO HAROLDO ERICHSEN DA FONSECA, MINISTRO-PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 11, inciso XXXIII, do Regimento Interno, e tendo em vista o que consta do Memo nº 07/93-DIFIN, de 05 MAR 93, resolve

DESIGNAR, a partir de 16 MAR 93, o Técnico Judiciário, classe "A", padrão III, Nível Superior, do Quadro Permanente da Secretaria do Superior Tribunal Militar, TERCIO LOBO RIBEIRO para exercer o encargo de SUPERVISOR I do Setor de Pagamento da Seção de Execução Orçamentária e Financeira, da Diretoria de Finanças, previsto no Ato nº 10.141/93. Em consequência, fica dispensado do encargo de Supervisor II do Setor Financeiro da mencionada Diretoria.

ATO Nº 10.252 , DE 17 DE MARÇO DE 1993

O GENERAL-DE-EXERCITO HAROLDO ERICHSEN DA FONSECA, MINISTRO-PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 11, inciso XXXIII, do Regimento Interno, e tendo em vista o que consta do Memo. nº 007/93-DIFIN-GD, de 05 MAR 93, resolve

DESIGNAR, a partir de 16 MAR 93, a Auxiliar Judiciária, classe "A", padrão III, Nível Intermediário, do Quadro Permanente da Secretaria do Superior Tribunal Militar, RITA DE CÁSSIA MATOS MARCELLINO DA SILVA para exercer o encargo de SUPERVISOR I do Setor de Tomada de Contas da Seção de Contabilidade, da Diretoria de Finanças, previsto no Ato nº 10.141/93. Em consequência, fica dispensada do encargo de Operador de Terminal da Auditoria de Correição.

ATO Nº 10.253 , DE 17 DE MARÇO DE 1993

O GENERAL-DE-EXERCITO HAROLDO ERICHSEN DA FONSECA, MINISTRO-PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 11, inciso XXXIII, do Regimento Interno, e tendo em vista o que consta do Ato nº 10.141/93, resolve

DISPENSAR, a partir de 16 MAR 93, a Auxiliar Judiciária, classe "A", padrão III, Nível Intermediário, do Quadro Permanente da Secretaria do Superior Tribunal Militar, REGINA HELENA DE CAMPOS NASCIMENTO do encargo de Auxiliar Especializado I da Auditoria da Presidência.

ATO Nº 10.254 , DE 17 DE MARÇO DE 1993

O GENERAL-DE-EXERCITO HAROLDO ERICHSEN DA FONSECA, MINISTRO-PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 11, inciso XXXIII, do Regimento Interno, e tendo em vista o que consta do Ato nº 10.141/93, resolve

DISPENSAR, a partir de 16 MAR 93, a Técnica Judiciária, classe "A", padrão III, Nível Superior, do Quadro Permanente da Secretaria do Superior Tribunal Militar, ELIZABETH DIAS DE OLIVEIRA do encargo de Auxiliar Especializado I da Auditoria da Presidência.

ATO Nº 10.255 , DE 17 DE MARÇO DE 1993

O GENERAL-DE-EXERCITO HAROLDO ERICHSEN DA FONSECA, MINISTRO-PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 11, inciso XXXIII, do Regimento Interno, e tendo em vista o que consta do Memo. nº 011-DIJUR-GD, de 08 MAR 93, resolve

DISPENSAR, a partir de 16 MAR 93, a Técnica Judiciária, classe "B", padrão II, Nível Superior, do Quadro Permanente da Secretaria do Superior Tribunal Militar, SONJA CHRISTIAN WRIEDT do encargo de SUPERVISOR II do Setor de Jurisprudência da Seção de Acórdãos e Jurisprudência, da Diretoria Judiciária.

ATO Nº 10.256 , DE 17 DE MARÇO DE 1993

O GENERAL-DE-EXERCITO HAROLDO ERICHSEN DA FONSECA, MINISTRO-PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 11, inciso XXXIII, do Regimento Interno, e tendo em vista o que consta do Memo. nº 011-DIJUR-GD, de 08 MAR 93, resolve

DISPENSAR, a partir de 16 MAR 93, a Técnica Judiciária, classe "B", padrão I, Nível Superior, do Quadro Permanente da Secretaria do Superior Tribunal Militar, IZAURA LIMA DA SILVA ARAÚJO do encargo de SUPERVISOR II do Setor de Acórdãos da Seção Acórdãos e Jurisprudência, da Diretoria Judiciária.

ATO Nº 10.257 DE 17 DE MARÇO DE 1993.

O GENERAL-DE-EXERCITO HAROLDO ERICHSEN DA FONSECA, MINISTRO-PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 11, inciso XXXIII, do Regimento Interno, e tendo em vista o que consta do Ato nº 10.142/93, resolve

DISPENSAR, a partir de 16 MAR 93, o Auxiliar Judiciário, classe "A", padrão III, Nível Intermediário, do Quadro Permanente da Secretaria do Superior Tribunal Militar, ADEMIR ANTONIO DE ALMEIDA do encargo de SUPERVISOR III da Seção de Publicação da Diretoria de Documentação e Divulgação.

ATO Nº 10.258 , DE 17 DE MARÇO DE 1993.

O GENERAL-DE-EXERCITO HAROLDO ERICHSEN DA FONSECA, MINISTRO-PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 11, inciso XXXIII, do Regimento Interno, e tendo em vista o que consta do Ato nº 10.142/93, resolve

DISPENSAR, a partir de 16 MAR 93, a Auxiliar Judiciária, classe "A", padrão III, Nível Intermediário, do Quadro Permanente da Secretaria do Superior Tribunal Militar, ELISABETH VIEIRA DA SILVA do encargo de SUPERVISOR III da Seção de Movimentação de Bens Móveis Residenciais, da Diretoria de Patrimônio e Material.

ATO Nº 10.259 , DE 17 DE MARÇO DE 1993.

O GENERAL-DE-EXERCITO HAROLDO ERICHSEN DA FONSECA, MINISTRO-PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 11, inciso XXXIII, do Regimento Interno, e tendo em vista o que consta do Ato nº 10.142/93, resolve

DISPENSAR, a partir de 16 MAR 93, o Auxiliar Judiciário, classe "A", padrão III, Nível Intermediário, do Quadro Permanente da Secretaria do Superior Tribunal Militar, SEVERINO RAMOS DA SILVA NETO do encargo de SUPERVISOR I do Setor de Protocolo-Geral da Seção de Protocolo-Geral e Expedição, da Diretoria de Apoio-Geral.

ATO Nº 10.260 , DE 17 DE MARÇO DE 1993.

O GENERAL-DE-EXERCITO HAROLDO ERICHSEN DA FONSECA, MINISTRO-PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 11, inciso XXXIII, do Regimento Interno, e tendo em vista o que consta do Ato nº 10.142/93, resolve

DISPENSAR, a partir de 16 MAR 93, o Atendente Judiciário, classe "A", padrão III, Nível Intermediário, do Quadro Permanente da Secretaria do Superior Tribunal Militar, ABÍLIO SANTANA DE SOUZA do encargo de SUPERVISOR I do Setor de Expedição da Seção de Protocolo-Geral e Expedição, da Diretoria de Apoio-Geral.

ATO Nº 10.261 , DE 17 DE MARÇO DE 1993.

O GENERAL-DE-EXERCITO HAROLDO ERICHSEN DA FONSECA, MINISTRO-PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 11, inciso XXXIII, do Regimento Interno, e tendo em vista o que consta do Ato nº 10.142/93, resolve

DISPENSAR, a partir de 16 MAR 93, o Agente de Segurança Judiciária, classe "A", padrão III, Nível Intermediário, do Quadro Permanente da Secretaria do Superior Tribunal Militar, CARMO PIRAGINE do encargo de SUPERVISOR I do Setor de Transporte da Seção dos Serviços de Transporte e Garagem, da Diretoria de Apoio-Geral.

ATO Nº 10.262, DE 17 DE MARÇO DE 1993.

O GENERAL-DE-EXÉRCITO HAROLDO ERICHSEN DA FONSECA, MINISTRO-PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 11, inciso XXXIII, do Regimento Interno, e tendo em vista o que consta do Ato nº 10.142/93, resolve

DISPENSAR, a partir de 16 MAR 93, o Médico, classe "B", padrão III, Nível Superior, do Quadro Permanente da Secretaria do Superior Tribunal Militar, PEDRO NERY FERREIRA JUNIOR do encargo de SUPERVISOR II do Setor de Cardiologia da Seção de Serviço Médico.

ATO Nº 10.263, DE 17 DE MARÇO DE 1993.

O GENERAL-DE-EXÉRCITO HAROLDO ERICHSEN DA FONSECA, MINISTRO-PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 11, inciso XXXIII, do Regimento Interno, e tendo em vista o que consta do Ato nº 10.142/93, resolve

DISPENSAR, a partir de 16 MAR 93, a Enfermeira, classe "A", padrão III, Nível Superior, do Quadro Permanente da Secretaria do Superior Tribunal Militar, MARIA APARECIDA ARAÚJO do encargo de SUPERVISOR II do Setor de Enfermagem da Seção de Serviço Médico.

ATO Nº 10.264, DE 17 DE MARÇO DE 1993

O GENERAL-DE-EXÉRCITO HAROLDO ERICHSEN DA FONSECA, MINISTRO-PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 11, inciso XXXIII, do Regimento Interno, e tendo em vista o que consta do Memo. nº 059-DIRAD, de 09 MAR 93, resolve

DISPENSAR, a partir de 16 MAR 93, a Odontóloga, classe "B", padrão V, Nível Superior, do Quadro Permanente da Secretaria do Superior Tribunal Militar, FÁBIO LA BRUNEN CLEMENTE BAFUTTO do encargo de SUPERVISOR III da Seção de Serviço Odontológico.

ATO Nº 10.265, DE 17 DE MARÇO DE 1993

O GENERAL-DE-EXÉRCITO HAROLDO ERICHSEN DA FONSECA, MINISTRO-PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 11, inciso XXXIII, do Regimento Interno, e tendo em vista o que consta do Telex S/N. de 09 MAR 93, da Auditoria de Correição, resolve

DESIGNAR, a partir de 12 MAR 93, a Auxiliar Judiciária, classe "A", padrão III, Nível Intermediário, do Quadro Permanente das Auditorias da Justiça Militar, OSVALDINA JOSE DA SILVA para exercer o encargo de AUXILIAR da Auditoria de Correição, previsto no Ato nº 10.141/93.

ATO Nº 10.266, DE 17 DE MARÇO DE 1993.

O GENERAL-DE-EXÉRCITO HAROLDO ERICHSEN DA FONSECA, MINISTRO-PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 11, inciso XXXIII, do Regimento Interno, e tendo em vista o que consta do Telex nº 43, de 08 MAR 93, resolve

DESIGNAR, a partir de 12 MAR 93, o Auxiliar Judiciário, classe "A", padrão III, Nível Intermediário, do Quadro Permanente das Auditorias da Justiça Militar, OSVALDO RAPOSO para exercer o encargo de AUXILIAR da 1ª Auditoria de Marinha da 1ª CJM, previsto no Ato nº 10.141/93.

ATO Nº 10.267, DE 17 DE MARÇO DE 1993

O GENERAL-DE-EXÉRCITO HAROLDO ERICHSEN DA FONSECA, MINISTRO-PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 11, inciso XXXIII, do Regimento Interno, e tendo em vista o que consta do Telex nº 043, de 08 MAR 93, resolve

DESIGNAR, a partir de 12 MAR 93, o Auxiliar Judiciário, classe "A", padrão III, Nível Intermediário, do Quadro Permanente das Auditorias da Justiça Militar, FRANCISCO DE JESUS LISBOA para exercer o encargo de AUXILIAR da 1ª Auditoria de Marinha da 1ª CJM, previsto no Ato nº 10.141/93. Em consequência, fica dispensado do encargo de Operador de Terminal da mencionada Auditoria.

ATO Nº 10.268, DE 17 DE MARÇO DE 1993

O GENERAL-DE-EXÉRCITO HAROLDO ERICHSEN DA FONSECA, MINISTRO-PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 11, inciso XXXIII, do Regimento Interno, e tendo em vista o que consta do Telex nº 061, de 09 MAR 93, resolve

DESIGNAR, a partir de 12 MAR 93, a Auxiliar Judiciária, classe "B", padrão V, Nível Intermediário, do Quadro Permanente das Auditorias da Justiça Militar, ANTONIA MARIA MAGALHÃES DE BRITO RIBEIRO para exercer o encargo de AUXILIAR da 2ª Auditoria de Marinha da 1ª CJM, previsto no Ato nº 10.141/93. Em consequência, fica dispensada do encargo de Operador de Terminal da mencionada Auditoria.

ATO Nº 10.269, DE 17 DE MARÇO DE 1993

O GENERAL-DE-EXÉRCITO HAROLDO ERICHSEN DA FONSECA, MINISTRO-PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 11, inciso XXXIII, do Regimento Interno, e tendo em vista o que consta do Telex nº 096, de 09 MAR 93, resolve

DESIGNAR, a partir de 12 MAR 93, a Atendente Judiciária, classe "A", padrão I, Nível Intermediário, do Quadro Permanente das Auditorias da Justiça Militar, TÂNIA MOREIRA GOMES para exercer o encargo de AUXILIAR da 1ª Auditoria do Exército da 1ª CJM, previsto no Ato nº 10.141/93. Em consequência, fica dispensada do encargo de Operador de Terminal da mencionada Auditoria.

ATO Nº 10.270, DE 17 DE MARÇO DE 1993

O GENERAL-DE-EXÉRCITO HAROLDO ERICHSEN DA FONSECA, MINISTRO-PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 11, inciso XXXIII, do Regimento Interno, e tendo em vista o que consta do Telex nº 023, de 09 MAR 93, resolve

DESIGNAR, a partir de 12 MAR 93, a Auxiliar Judiciária, classe "A", padrão III, Nível Intermediário, do Quadro Permanente das Auditorias da Justiça Militar, SELMA ALVES AGUIAR para exercer o encargo de AUXILIAR da 2ª Auditoria do Exército da 1ª CJM, previsto no Ato nº 10.141/93. Em consequência, fica dispensada do encargo de Operador de Terminal da mencionada Auditoria.

ATO Nº 10.271, DE 17 DE MARÇO DE 1993

O GENERAL-DE-EXÉRCITO HAROLDO ERICHSEN DA FONSECA, MINISTRO-PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 11, inciso XXXIII, do Regimento Interno, e tendo em vista o que consta do Telex nº 001, de 08 MAR 93, resolve

DESIGNAR, a partir de 12 MAR 93, o Auxiliar Judiciário, classe "A", padrão III, Nível Intermediário, do Quadro Permanente das Auditorias da Justiça Militar, FRANCISCO SÉRGIO DOS SANTOS AMARANTE para exercer o encargo de AUXILIAR da 3ª Auditoria do Exército da 1ª CJM, previsto no Ato nº 10.141/93. Em consequência, fica dispensada do encargo de Operador de Terminal da mencionada Auditoria.

ATO Nº 10.272, DE 17 DE MARÇO DE 1993

O GENERAL-DE-EXÉRCITO HAROLDO ERICHSEN DA FONSECA, MINISTRO-PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 11, inciso XXXIII, do Regimento Interno, e tendo em vista o que consta do Telex nº 009, de 10 MAR 93, resolve

DESIGNAR, a partir de 12 MAR 93, o Auxiliar Judiciário, classe "A", padrão III, Nível Intermediário, do Quadro Permanente das Auditorias da Justiça Militar, ROBERTO ANTONIO DA SILVA para exercer o encargo de AUXILIAR da 2ª Auditoria da Aeronáutica da 1ª CJM, previsto no Ato nº 10.141/93. Em consequência, fica dispensado do encargo de Operador de Terminal da mencionada Auditoria.

ATO Nº 10.273, DE 17 DE MARÇO DE 1993

O GENERAL-DE-EXÉRCITO HAROLDO ERICHSEN DA FONSECA, MINISTRO-PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 11, inciso XXXIII, do Regimento Interno, e tendo em vista o que consta do Telex nº 101, de 09 MAR 93, resolve

DESIGNAR, a partir de 12 MAR 93, a Atendente Judiciária, classe "B", padrão V, Nível Intermediário, do Quadro Permanente das Auditorias da Justiça Militar, CLÁUDIA MARIA DE FREITAS FONTES para exercer o encargo de AUXILIAR da 1ª Auditoria da 2ª CJM, previsto no Ato nº 10.141/93. Em consequência, fica dispensada do encargo de Operador de Terminal da mencionada Auditoria.

ATO Nº 10.274, DE 17 DE MARÇO DE 1993.

O GENERAL-DE-EXÉRCITO HAROLDO ERICHSEN DA FONSECA, MINISTRO-PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 11, inciso XXXIII, do Regimento Interno, e tendo em vista o que consta do Telex nº 101/93, de 09 MAR 93, da 1ª Auditoria da 2ª CJM, resolve

DESIGNAR, a partir de 1º MAR 93, a Auxiliar Judiciária, classe "A", padrão III, Nível Intermediário, do Quadro Permanente das Auditorias da Justiça Militar, HELYANE MENDONÇA para exercer o encargo de AUXILIAR da 1ª Auditoria da 2ª CJM, previsto no Ato nº 10.141/93.

ATO Nº 10.275, DE 17 DE MARÇO DE 1993

O GENERAL-DE-EXÉRCITO HAROLDO ERICHSEN DA FONSECA, MINISTRO-PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 11, inciso XXXIII, do Regimento Interno, e tendo em vista o que consta do Telex nº 005, de 09 MAR 93, resolve

DESIGNAR, a partir de 1º MAR 93, o Auxiliar Judiciário, classe "A", padrão III, Nível Intermediário, do Quadro Permanente das Auditorias da Justiça Militar, ARLINDO RODRIGUES DOS SANTOS para exercer o encargo de AUXILIAR da 2ª Auditoria da 2ª CJM, previsto no Ato nº 10.141/93. Em consequência, fica dispensado do encargo de Operador de Terminal da mencionada Auditoria.

ATO Nº 10.276, DE 17 DE MARÇO DE 1993.

O GENERAL-DE-EXÉRCITO HAROLDO ERICHSEN DA FONSECA, MINISTRO-PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 11, inciso XXXIII, do Regimento Interno, e tendo em vista o que consta do Telex nº 029, de 12 MAR 93, resolve,

DESIGNAR, a partir de 1º MAR 93, o Oficial de Justiça Avaliador, classe "B", padrão V, Nível Superior, do Quadro Permanente das Auditorias da Justiça Militar, JOSÉ MESCK RODRIGUES para exercer o encargo de AUXILIAR da 2ª Auditoria da 3ª CJM, previsto no Ato nº 10.141/93. Em consequência fica dispensado do encargo de Operador de Terminal da mencionada Auditoria.

ATO Nº 10.277, DE 17 DE MARÇO DE 1993

O GENERAL-DE-EXÉRCITO HAROLDO ERICHSEN DA FONSECA, MINISTRO-PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 11, inciso XXXIII, do Regimento Interno, e tendo em vista o que consta do Telex nº 027, de 09 MAR 93, resolve

DESIGNAR, a partir de 1º MAR 93, o Auxiliar Judiciário, classe "A", padrão III, Nível Intermediário, do Quadro Permanente das Auditorias da Justiça Militar, JOSÉ LUIZ FALCÃO para exercer o encargo de AUXILIAR da 3ª Auditoria da 3ª CJM, previsto no Ato nº 10.141/93. Em consequência, fica dispensado do encargo de Operador de Terminal da mencionada Auditoria.

ATO Nº 10.278, DE 17 DE MARÇO DE 1993

O GENERAL-DE-EXÉRCITO HAROLDO ERICHSEN DA FONSECA, MINISTRO-PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 11, inciso XXXIII, do Regimento Interno, e tendo em vista o que consta do Telex nº 048, de 09 MAR 93, resolve

DESIGNAR, a partir de 1º MAR 93, a Auxiliar Judiciária, classe "A", padrão III, Nível Intermediário, do Quadro Permanente das Auditorias da Justiça Militar, SUELY MARIA SILVA REIS para exercer o encargo de AUXILIAR da Auditoria da 4ª CJM, previsto no Ato nº 10.141/93. Em consequência, fica dispensada do encargo de Operador de Terminal da mencionada Auditoria.

ATO Nº 10.279, DE 17 DE MARÇO DE 1993

O GENERAL-DE-EXÉRCITO HAROLDO ERICHSEN DA FONSECA, MINISTRO-PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 11, inciso XXXIII, do Regimento Interno, e tendo em vista o que consta do Telex nº 104, de 09 MAR 93, resolve

DESIGNAR, a partir de 1º MAR 93, a Auxiliar Judiciária, classe "B", padrão VI, Nível Intermediário, do Quadro Permanente das Auditorias da Justiça Militar, MALVINA MARTINS para exercer o encargo de AUXILIAR da Auditoria da 5ª CJM, previsto no Ato nº 10.141/93. Em consequência, fica dispensada do encargo de Operador de Terminal da mencionada Auditoria.

ATO Nº 10.280, DE 17 DE MARÇO DE 1993.

O GENERAL-DE-EXÉRCITO HAROLDO ERICHSEN DA FONSECA, MINISTRO-PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 11, inciso XXXIII, do Regimento Interno, e tendo em vista o que consta do Telex nº 004, de 09 MAR 93, resolve

DESIGNAR, a partir de 1º MAR 93, a Auxiliar Judiciária, classe "A", padrão III, Nível Intermediário, do Quadro Permanente das Auditorias da Justiça Militar, MARIA BERNADETE GONZAGA DE ARAÚJO para exercer o encargo de AUXILIAR da Auditoria da 6ª CJM, previsto no Ato nº 10.141/93. Em consequência, fica dispensada do encargo de Operador de Terminal da mencionada Auditoria.

ATO Nº 10.281, DE 17 DE MARÇO DE 1993

O GENERAL-DE-EXÉRCITO HAROLDO ERICHSEN DA FONSECA, MINISTRO-PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 11, inciso XXXIII, do Regimento Interno, e tendo em vista o que consta do Telex nº 092, de 08 MAR 93, resolve

DESIGNAR, a partir de 1º MAR 93, o Auxiliar Judiciário, classe "A", padrão III, Nível Intermediário, do Quadro Permanente das Auditorias da Justiça Militar, RUBIMAR JOSÉ DE CARVALHO para exercer o encargo de AUXILIAR da Auditoria da 7ª CJM, previsto no Ato nº 10.141/93. Em consequência, fica dispensado do encargo de Operador de Terminal da mencionada Auditoria.

ATO Nº 10.282, DE 17 DE MARÇO DE 1993

O GENERAL-DE-EXÉRCITO HAROLDO ERICHSEN DA FONSECA, MINISTRO-PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 11, inciso XXXIII, do Regimento Interno, e tendo em vista o que consta do Telex nº 115, de 08 MAR 93, resolve

DESIGNAR, a partir de 1º MAR 93, a Auxiliar Judiciária, classe "B", padrão V, Nível Intermediário, do Quadro Permanente das Auditorias da Justiça Militar, MARIA BERNADETE CORREA DE SOUZA para exercer o encargo de AUXILIAR da Auditoria da 8ª CJM, previsto no Ato nº 10.141/93. Em consequência, fica dispensada do encargo de Operador de Terminal da mencionada Auditoria.

ATO Nº 10.283, DE 17 DE MARÇO DE 1993

O GENERAL-DE-EXÉRCITO HAROLDO ERICHSEN DA FONSECA, MINISTRO-PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 11, inciso XXXIII, do Regimento Interno, e tendo em vista o que consta do Telex nº 040, de 09 MAR 93, resolve

DESIGNAR, a partir de 1º MAR 93, a Auxiliar Judiciária, classe "A", padrão II, Nível Intermediário, do Quadro Permanente das Auditorias da Justiça Militar, MARIA DO CARMO PINHO DA SILVA TOSQUINI para exercer o encargo de AUXILIAR da Auditoria da 9ª CJM, previsto no Ato nº 10.141/93. Em consequência, fica dispensada do encargo de Operador de Terminal da mencionada Auditoria.

ATO Nº 10.284, DE 17 DE MARÇO DE 1993

O GENERAL-DE-EXÉRCITO HAROLDO ERICHSEN DA FONSECA, MINISTRO-PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 11, inciso XXXIII, do Regimento Interno, e tendo em vista o que consta do Telex nº 068, de 09 MAR 93, resolve

DESIGNAR, a partir de 1º MAR 93, a Auxiliar Judiciária, classe "A", padrão III, Nível Intermediário, do Quadro Permanente das Auditorias da Justiça Militar, KÁTIA ELISABETH MEDEIROS DE ANDRADE para exercer o encargo de AUXILIAR da Auditoria da 10ª CJM, previsto no Ato nº 10.141/93. Em consequência, fica dispensada do encargo de Operador de Terminal da mencionada Auditoria.

ATO Nº 10.285, DE 17 DE MARÇO DE 1993.

O GENERAL-DE-EXÉRCITO HAROLDO ERICHSEN DA FONSECA, MINISTRO-PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 11, inciso XXXIII, do Regimento Interno, e tendo em vista o que consta do Telex nº 0183, de 08 MAR 93, da Auditoria da 11ª CJM, resolve

DESIGNAR, a partir de 1º MAR 93, a Ajudante Judiciária, classe "B", padrão V, Nível Intermediário, do Quadro Permanente das Auditorias da Justiça Militar, CLEUZA ROSA DE SOUZA FURTADO para exercer o encargo de AUXILIAR da Auditoria da 11ª CJM, previsto no Ato nº 10.141/93.

ATO Nº 10.286, DE 17 DE MARÇO DE 1993

O GENERAL-DE-EXÉRCITO HAROLDO ERICHSEN DA FONSECA, MINISTRO-PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 11, inciso XXXIII, do Regimento Interno, e tendo em vista o que consta do Telex nº 046, de 09 MAR 93, resolve

DESIGNAR, a partir de 1º MAR 93, a Auxiliar Judiciária, classe "A", padrão III, Nível Intermediário, do Quadro Permanente das Auditorias da Justiça Militar, ELEUSI CARVALHO TEIXEIRA para exercer o encargo de AUXILIAR da Auditoria da 12ª CJM, previsto no Ato nº 10.141/93. Em consequência, fica dispensada do encargo de Operador de Terminal da mencionada Auditoria.

ATO Nº 10.287, DE 17 DE MARÇO DE 1993

O GENERAL-DE-EXÉRCITO HAROLDO ERICHSEN DA FONSECA, MINISTRO-PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 11, inciso XXXIII, do Regimento Interno, e tendo em vista o que consta do Ato nº 10.141/93, resolve

DISPENSAR, a partir de 1º MAR 93, a Técnica Judiciária, classe "A", padrão III, Nível Superior, do Quadro Permanente das Auditorias da Justiça Militar, ENAIDE PESSOA do encargo de Executante de Administração da 2ª Auditoria da 2ª CJM.

ATO Nº 10.288, DE 17 DE MARÇO DE 1993

O GENERAL-DE-EXÉRCITO HAROLDO ERICHSEN DA FONSECA, MINISTRO-PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 11, inciso XXXIII, do Regimento Interno, e tendo em vista o que consta do Ato nº 10.141/93, resolve

DISPENSAR, a partir de 1º MAR 93, o Auxiliar Judiciário, classe "A", padrão III, Nível Intermediário, do Quadro Permanente das Auditorias da Justiça Militar, JERCIO PEREIRA do encargo de Executante de Administração da 2ª Auditoria do Exército da 1ª CJM.

ATO Nº 10.289, DE 17 DE MARÇO DE 1993.

O GENERAL-DE-EXÉRCITO HAROLDO ERICHSEN DA FONSECA, MINISTRO-PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 11, inciso XXXIII, do Regimento Interno, e tendo em vista o que consta do Ato nº 10.141/93, resolve

DISPENSAR, a partir de 1º MAR 93, a Auxiliar Judiciária, classe "B", padrão III, Nível Intermediário, do Quadro Permanente das Auditorias da Justiça Militar, MÁRCIA OLIVEIRA DE AZEVEDO do encargo de Operador de Terminal da Auditoria da 11ª CJM.

Diretoria Judiciária

Dr. Eufrásio Mattias Sousa Neto
Diretor-Geral

SEÇÃO DE PROCESSO JUDICIÁRIO

HABEAS CORPUS Nº 32.913-7/RJ

RELATOR : Ministro Ten.Bríg. do Ar George Belham da Motta.
 PACIENTES : JOÃO RICARDO DE SOUZA GÓES e RENATO CAVALCANTI AMORA, 22s. Tens. R/Mar., presos por ordem do Exmº Sr. Contra-Almirante Médico Irany Moreira de Azevedo, Diretor da Policlínica Naval Nossa Senhora da Glória, no Rio de Janeiro, alegando constrangimento ilegal por parte da mencionada Autoridade, pedem, liminarmente, a concessão da ordem para que sejam postos imediatamente em liberdade e que, com apreciação do mérito, determine o cancelamento da punição imposta aos Pacientes.
 IMPETRANTE: Dr. Lino Machado Filho

DESPACHO

Postula o Ilustre Advogado Impetrante a concessão de medida liminar visando a imediata liberdade dos Pacientes, submetidos a prisão rigorosa, por dez dias, por determinação de autoridade militar e, no mérito, o cancelamento da punição disciplinar dos respectivos assentamentos.

Em que pese a bem elaborada argumentação exposta pelo insigne Impetrante, quanto ao preceito constitucional inerente ao direito de petição, em se tratando de funcionário público federal militar, os dispositivos estatutários e regulamentares inerentes a matéria não estão derogados pela Carta Magna, pois os mesmos indicam os procedimentos necessários para o exercício daquele.

Analisando o pedido liminar, não vislumbro a "fumus boni juris" e o "periculum in mora" a ensejar a concessão da outorga reclamada.

Assim, indefiro a liminar requerida.

Determino, na forma do artigo 472, do CPPM, que sejam

su citados, encaminhando-se cópia da impetração e dos documentos que a instruem e deste despacho, à autoridade tida como coatora, as informações necessárias à instrução do presente "writ", incluindo-se cópia do pedido de reconsideração formulado pelos Pacientes, com a solução dada ao mesmo e das comunicações, se houve, quanto ao ajuizamento do Mandado de Segurança.

À DIJUR para providenciar, retornando os autos conclusos após atendida a diligência.

P.R.C.

Brasília, 16 de março de 1993

TEN BRIG DO AR GEORGE BELHAM DA MOTTA
Ministro-Relator

Secretaria do Tribunal Pleno

Pauta de Julgamentos

PAUTA Nº 025

- RECURSO CRIMINAL Nº 6.074-5 - Relator Ministro Luiz Leal Ferreira. Advs Drs Renato Lobo, Sylvio Lobo e Raul Affonso Nogueira Chaves Filho.

- APELAÇÃO Nº 46.901-1 - Relator Ministro Everaldo de Oliveira Reis. Revisor Ministro Antonio Carlos de Nogueira. Adv Dr Alexandre Lobão Rocha.

- APELAÇÃO Nº 46.852-0 - Relator Ministro Everaldo de Oliveira Reis. Revisor Ministro Antonio Carlos de Nogueira. Adv Dr Walter Jobim Neto.

Editais e Avisos

Tribunal Superior Eleitoral

Secretaria de Coordenação Eleitoral

Subsecretaria Judiciária

Partidos Políticos

EDITAL EXPEDIDO DE ACORDO COM O ARTIGO 91,
DA RESOLUÇÃO-TSE Nº 10.785, DE 15 DE FEVEREIRO DE 1980

O Exmo. Sr. Ministro CARLOS VELLOSO, Relator do Processo nº 13.584 - Cls. 10a. - DISTRITO FEDERAL (Brasília),

FAZ SABER aos que presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que o pedido de registro da alteração da Comissão Executiva Nacional do Partido dos Trabalhadores- PT, requerido por seu Secretário-Geral, poderá ser impugnado no prazo de três dias, a contar da data da publicação do presente edital, em petição fundamentada nos termos do art. 92, da Resolução nº 10.785/80, por qualquer diretorio.

Dado e passado aos doze dias do mês de março de mil novecentos e noventa e três. Eu, ALMERIO CANÇADO DE AMORIM, Diretor-Geral da Secretaria, subscrevo e assino.
Ministro CARLOS VELLOSO, Relator.

Superior Tribunal de Justiça

Secretaria Judiciária

Subsecretaria da Corte Especial

Divisão de Apoio a Julgamentos SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

EDITAL DE 15 DE MARÇO DE 1993

Faço público, para conhecimento dos interessados, que a Corte Especial deste Tribunal, fará realizar SESSÃO EXTRAORDINÁRIA no dia 25 de março de 1993, quinta-feira, a partir das 14 horas, na qual poderão ser julgados processos adiados ou constantes de Pautas já publicadas.

MINISTRO ANTÔNIO TORREÃO BRAZ
Presidente do Tribunal